

SADC Parliamentary Forum



Strategic Plan 2019 - 2023



**FÓRUM PARLAMENTAR DA COMUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA
ÁFRICA AUSTRAL (PF-SADC)**

**QUARTO PLANO ESTRATÉGICO
2019-2023**

DEZEMBRO DE 2019

Website: www.sadcpf.org

Email: info@sadcpf.org

**SADC Parliamentary Forum
Parliament Gardens | Erf 578 Love Street
Private Bag 13361 | Windhoek
Namibia**

ÍNDICE

ÍNDICE	3
PRÓLOGO EXECUTIVO	5
LISTA DE ACRÓNIMOS	7
1.0 PLANO EXECUTIVO	8
1.1. INTRODUÇÃO	8
1.2 UM OLHAR SOBRE OS ÓRGÃOS DO FÓRUM E A BASE JURÍDICA	9
1.3 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO FÓRUM	9
1.4 VALORES FUNDAMENTAIS	11
1.5 A NOSSA VISÃO ESTRATÉGICA	11
1.6 A NOSSA DECLARAÇÃO DE MISSÃO	12
1.7 PRINCIPAIS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	12
1.8 FORTALECIMENTO DA BASE INSTITUCIONAL DO FÓRUM	13
1.8.1 MOBILIZAR O APOIO DAS COMISSÕES PERMANENTES	13
1.8.2 COLMATAR AS LACUNAS ENTRE O GRMP E OS GNMP	14
1.8.3 MOBILIZAR AS COMISSÕES PERMANENTES EM TORNO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	14
1.8.4 COMITÉ EXECUTIVO COMO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	15
1.8.5 EXPLORAR O CONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DO COMITÉ DOS SECRETARIADO DA MESA	15
1.9 CONSOLIDAR O QUADRO DE PARCERIAS	18
1.10 TRANSFORMAÇÃO DO FÓRUM NUM PARLAMENTO REGIONAL DA SADC	18
1.11 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS QUE PROMOVEM OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	19
1.12 MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	19
1.13 CONSOLIDAR OS ELLOS COM O SECRETARIADO DA SADC E OUTRAS ENTIDADES	20
2.1 PLANO DE ACÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, PROMOÇÃO DAS MULHERES E O DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS	23
2.2 PLANO DE ACÇÃO PARA O GRUPO REGIONAL DAS MULHERES PARLAMENTARES: LOBBY AND ADVOCACIA PARA OS DIREITOS DA MULHER E DA RAPARIGA	32
2.3 PLANO DE ACÇÃO PARA A DEMOCRATIZAÇÃO, GOVERNAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	33
2.4 PLANO DE ACÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS (FANR)	39
2.5 PLANO DE ACÇÃO PARA O COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E INFRAESTRUTURAS	40
2.6 PLANO DE ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES PARLAMENTARES (PCD)	41

2.7 PLANO DE ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E PROGRAMAS ESPECIAIS	44
2.8 PLANO DE ACÇÃO PARA RECURSOS HUMANOS, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	45
2.9 PLANO DE ACÇÃO PARA A DIRECÇÃO DE FINANÇAS.....	54

PRÓLOGO EXECUTIVO



Este Plano Estratégico Quinquenal abrange o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2023. O Plano define a orientação estratégica do Fórum Parlamentar da SADC e se apoia numa lógica baseada na declaração da missão, nos objectivos estratégicos claros, nos planos de acção ascendentes, na análise SWOT e nos seus valores fundamentais.

Esta Estratégia surge como um resultado de extensas consultas que tiveram lugar ao nível nacional, nas reuniões regionais que tiveram lugar em 2018, incluindo o Encontro Regional dos Secretários-Gerais realizada de 26 a 28 de Agosto de 2018 em Joanesburgo e um retiro para funcionários que teve lugar nos dias 15 e 16 de Setembro de 2018, em Swakopmund, Namíbia, no qual foi levada a cabo uma análise SWOT exaustiva, e foram debatidas as necessidades actuais e futuras do Fórum através de um processo colectivo com o objectivo de definir uma nova estrutura para o Secretariado.

Tendo em conta as realizações cumulativas, as lições aprendidas e o impulso obtido através da implementação da estratégia anterior, este Plano Estratégico foi concebido para responder às diversas aspirações e expectativas dos

Parlamentos Membros e de outras partes parlamentares interessadas. O sucesso desta Estratégia depende de uma colaboração significativa com os Parlamentos nacionais, de relações de trabalho estreitas com os parceiros das OSC e de uma combinação diversificada de doadores para auxiliar na sustentação dos programas do Fórum.

Desde Junho de 2014, o Fórum endossou a estratégia “Funcionando como um Parlamento”, que anuncia o paradigma operacional do Fórum ao embarcar numa fase progressivamente mais ambiciosa de integração interparlamentar. A transição de um órgão deliberativo para um Parlamento Regional da SADC de pleno direito é reconhecida pelo Documento Estratégico e é considerada como um passo lógico nas iniciativas do Fórum para a integração regional realizadas através dos seus órgãos ao longo dos anos.

O presente Plano Estratégico consiste num Plano de Acção na sua primeira parte que proporciona informação executiva sobre os principais aspectos da Estratégia.

É um prazer para mim, como Presidente do Fórum, associar-me a esta Estratégia, que sem dúvida levará o FP-SADC e a região a níveis de excelência parlamentar sem precedentes, fazendo a África Austral brilhar como um exemplo ilustre para o mundo inteiro.

O PRESIDENTE DO FÓRUM DA SADC, SUA EXCELÊNCIA FERNANDO DA PIEDADE DIAS DOS SANTOS.

ACRÓNIMOS

UA	União Africana
CPA	Associação Parlamentar da Commonwealth
OSC	Organização da Sociedade Civil
DGDH	Democratização, Governação e Direitos Humanos
RDC	República Democrática do Congo
EALA	Assembleia Legislativa da África Oriental
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
FANR	Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais
IGPMDJ	Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude
DHSPE	Desenvolvimento Humano e Social e Programas Especiais
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
M&A	Monitoria e Avaliação
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
MOU	Memorando de Entendimento
MP	Deputado
ONG	Organização Não Governamental
OM	Mapeamento dos Resultados
PAP	Parlamento Pan-Africano
DCP	Desenvolvimento das Capacidades Parlamentares
GBR	Gestão Baseada nos Resultados
PDRDI	Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infraestruturas da SADC
GRMP	Grupo Regional das Mulheres Parlamentares
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
SDSR	Saúde e Direitos Sexuais Reprodutivos
SWOT/F	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
OFA	
CIFI	Comércio, Indústria, Finanças e Infraestrutura
NU	Nações Unidas
PDJ	Programa de Desenvolvimento para a Juventude

1.0 PLANO EXECUTIVO

1.1. INTRODUÇÃO

O FP-SADC funciona de acordo com um quadro de governação estruturado, ancorado na sua Constituição, Regimento Interno e Regras e Regulamentos Administrativos. No âmbito do presente quadro de governação, o Fórum é regido pelo estado de direito na administração dos seus assuntos e se baseia nas decisões dos seus órgãos institucionais compostos por representantes dos Parlamentos Membros.

No panorama regional, o Fórum ocupa o lugar de cooperação interparlamentar dentro da região da SADC. A este respeito, o Fórum actua como uma voz para representar os pontos de vista dos Parlamentares da SADC e, ao mesmo tempo, confere aos Parlamentos-Membros, uma plataforma para debates sobre questões tanto de interesse parlamentar como administrativo. Neste contexto, o Fórum representa um farol para a região da SADC e actua como um facilitador na orientação dos Parlamentos-Membros rumo às práticas democráticas melhoradas para o benefício dos cidadãos da SADC como um todo.

Este Plano Estratégico do Fórum baseia-se igualmente no clima parlamentar regional e internacional no qual há uma crescente apreciação em todo o mundo do trabalho realizado pelos parlamentos nacionais e pelos laços duradouros criados entre os órgãos parlamentares soberanos no âmbito da cooperação interparlamentar e da diplomacia. Os desenvolvimentos ocorridos ao nível dos outros sistemas parlamentares regionais também inspiraram este Plano Estratégico e abriram caminho para reflexões sobre os meios através dos quais o Fórum pode reforçar os seus processos para se posicionar como um emblema de excelência parlamentar na região da SADC. A este respeito, o presente Plano Estratégico aproveita as diversas oportunidades existentes, para unir e associar as mentes parlamentares com vista a perpetuar os princípios democráticos e a democratização (o processo de aprofundamento da democracia para todos).

Um percurso pelo passado:

O FP-SADC foi estabelecido em 1996 e aprovado pela Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC a 8 de Setembro de 1997, em Blantyre, Malawi. A Cimeira “aprovou a criação do Fórum Parlamentar da SADC como uma instituição da SADC, de acordo com o número 2 do Artigo 9 do Tratado da SADC”. A Cimeira notou ainda que o mandato do Fórum era “constituir uma Assembleia Parlamentar Consultiva, tendo como objectivo final o estabelecimento de um Quadro Parlamentar Regional para o diálogo sobre questões de interesse e preocupação regional”. O FP-SADC é um órgão interparlamentar regional composto por parlamentos nacionais dos Estados-Membros da SADC. Actualmente, o Fórum Parlamentar da SADC compreende catorze Parlamentos Membros, que representam mais de 3 000 parlamentares. Os Parlamentos Membros são Angola, Botswana, RDC, Lesoto, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, Eswatini, Tanzânia, Zâmbia e

1.2 UM OLHAR SOBRE OS ÓRGÃOS DO FÓRUM E A BASE JURÍDICA

A Assembleia Plenária é o principal órgão responsável pela elaboração de políticas do Fórum, e o Comité Executivo é o órgão de gestão que monitoriza a implementação das decisões da Assembleia Plenária à qual fornece informações.

Os outros órgãos do Fórum, nomeadamente as Comissões Permanentes, o Grupo Regional das Mulheres Parlamentares e a Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização das Leis Modelo, reportam igualmente à Assembleia Plenária, através de relatórios sobre os progressos e desenvolvimentos realizados em áreas temáticas específicas. O Secretariado, chefiado pelo Secretário-Geral, implementa as Resoluções da Assembleia Plenária e é supervisionado pelo Comité Executivo nas suas operações. Neste contexto institucional, todos os funcionários do Fórum estão sob a supervisão administrativa do Secretário-Geral.

Enquanto os órgãos do Fórum são estabelecidos ao abrigo da Constituição deste Órgão, o seu Regimento Interno fornece orientação adicional sobre as formalidades e procedimentos a serem observados pelos órgãos.

1.3 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO FÓRUM

A fim de promover o lançamento do presente Plano Estratégico de acordo com os Objectivos estabelecidos, é importante reconhecer e consolidar os Princípios Orientadores seguintes:

1. *Respeito pela instituição do Parlamento*

Este princípio implica o reconhecimento do princípio sacrossanto da separação de poderes, no qual o Estado opera através de três poderes, nomeadamente o Executivo, o Judiciário e o Legislativo, que é o órgão exclusivo e único do Estado. O respeito pela instituição do Parlamento implica também um reconhecimento, sem reservas, da soberania dos Parlamentos Nacionais, o que significa que apenas representantes eleitos de um Estado-Membro podem apresentar leis no Parlamento para serem aplicadas no território do Estado-Membro.

2. *Respeito pela Democracia e pela Democratização*

Este princípio orientador reforça o respeito pela instituição do Parlamento que deriva inevitavelmente do estado de democracia que permite aos cidadãos elegerem directamente representantes no Parlamento através do princípio de “uma pessoa, um voto”, exercido sem discriminação de qualquer tipo, em eleições livres e justas organizadas por um órgão eleitoral independente.

O processo de democratização refere-se à fase de desenvolvimento em curso para o reforço da democracia num Estado-Membro. A democratização também está intimamente ligada à noção de igualdade e à concessão de acesso suficiente às oportunidades, recursos e serviços a

todos os cidadãos, para que possam participar no desenvolvimento socioeconómico do Estado por meio de qualificação, trabalho ou investimento. Deste modo, o Fórum respeita tanto a democracia como a democratização, que são os inquilinos de um ambiente parlamentar próspero.

3. *Respeito pelo Estado de Direito*

Dado que os parlamentos nacionais são órgãos legislativos exclusivos do Estado, as suas funções legislativas estão no centro das reflexões do Fórum na implementação das suas actividades. O Estado de Direito orienta as actividades do Fórum e, ao mesmo tempo, apoia a soberania e a autoridade parlamentar. A autoridade do Parlamento reside no respeito pelo Estado de Direito que é desenvolvido pelo Parlamento para a sua aplicação no território do Estado-Membro. Além disso, o Estado de Direito que prevalece nos Estados-Membros incentiva o Fórum a criar Leis-Modelo que sirvam de parâmetros baseados em evidências para os Parlamentos dos Estados-Membros e facilitem o seu processo de elaboração.

4. *Respeito pelos direitos humanos*

O Fórum se esforça para promover uma cultura de direitos humanos, incluindo os direitos humanos civis e políticos, e os direitos humanos económicos, sociais e culturais que emanam do Direito Internacional no domínio dos direitos humanos geralmente aceite. A protecção dos direitos humanos dos cidadãos da SADC ocupa um lugar central nas actividades do Fórum, e este tema abrange todas as áreas temáticas deste Órgão, incluindo a SDRS e HIV/SIDA, democracia e eleições, comércio ou extracção de recursos minerais. A este respeito, a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e o seu Protocolo Relativo à protecção da Mulher em África, são dois principais documentos orientadores que ainda são sustentados pelo conteúdo normativo das Leis Modelo do Fórum.

5. *Respeito pela Responsabilidade e Transparência Financeira*

O Fórum orgulha-se do seu sólido sistema de responsabilização financeira, que se ajusta ao mais alto padrão de boa governação, integridade e transparência. A responsabilidade financeira do Fórum é também assegurada pelos seus processos de controlo interno e pela fiscalização exercida pelos seus órgãos, incluindo a Subcomissão Financeira e a Assembleia Plenária.

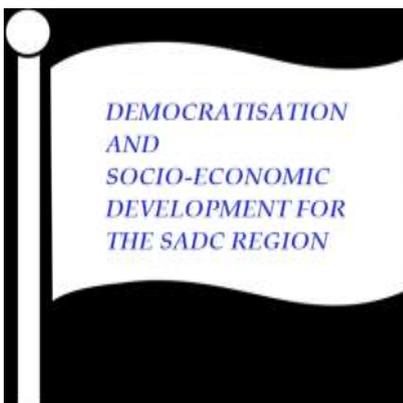
1.4 VALORES FUNDAMENTAIS

Além de orientar os princípios que influenciam o espírito por trás das actividades do Fórum, tanto os Deputados como os Funcionários do Fórum são guiados pelos valores centrais que fundamentam essa estratégia da seguinte maneira:



Os valores fundamentais do Fórum se reforçam mutuamente para garantir a prestação de serviços em todos os órgãos do Fórum e com os parceiros colaborantes.

1.5 A NOSSA VISÃO ESTRATÉGICA



Durante a 43^a Assembleia Plenária do Fórum, realizada em Luanda, Angola, de 21 de Junho a 2 de Julho de 2018, foi dada uma ênfase significativa à necessidade de apoiar os processos democráticos, pois, estes são fundamentais para garantir a 5) fiscalização eficaz, o Estado de Direito, a observância dos direitos humanos e a participação inclusiva de todos os segmentos da sociedade nos processos de tomada de decisão. Para que a África Austral cumpra os seus objectivos de desenvolvimento e acompanhe os vários compromissos, como a Agenda Africana 2063 ou os

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, existem 2 termos-chave fundamentais para este empreendimento: “Democratização” e “Desenvolvimento Socioeconómico”. Estes dois termos-chave expressam claramente a determinação do Fórum em lidar com questões de desenvolvimento através de intervenções parlamentares para a Região da SADC, e em assegurar que nenhum cidadão da SADC seja deixado para trás quando os ganhos de progresso forem colhidos.

Nesta perspectiva, a Visão do Fórum foi empregada como Porta-Bandeira da Democratização e do Desenvolvimento Socioeconómico para a Região da SADC, uma vez que o Parlamento é uma instituição emblemática que existe no ápice do Estado para promover a mudança social através de legislação. Isso coloca também em destaque a intenção plasmada na declaração de missão.

1.6 A NOSSA DECLARAÇÃO DA MISSÃO

A Declaração da Missão do Fórum visa promover e facilitar os processos parlamentares necessários para reforçar a função fiscalizadora, legislativa, orçamental e representativa dos deputados, tanto a nível nacional como regional, colmatando as lacunas existentes entre os Parlamentos e os cidadãos visando o posicionamento da região da SADC como berço da democracia participativa.

1.7 PRINCIPAIS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Na preparação deste Plano Estratégico, o Fórum definiu sete (7) objectivos estratégicos que reflectem a sua intenção nos próximos cinco anos. Esses Objectivos Estratégicos se traduzem em resultados-chave, cada um dos quais apoiados por uma matriz que delinea os resultados obtidos e os principais indicadores de desempenho (que aparecem na segunda parte do Plano Estratégico).

Os sete Objectivos Estratégicos são os seguintes:

Objectivo 1 *Promover a cooperação interparlamentar, a diplomacia e o diálogo sobre questões de interesse regional, com vista a promover a democratização e o desenvolvimento socioeconómico dos Estados-Membros da SADC.*

Objectivo 2	<i>Alinhar, harmonizar e criar vínculos operacionais e institucionais entre as Comissões Permanentes e Programas do FP-SADC e os Órgãos e Sectores da SADC, com vista a promover a integração da região.</i>
Objectivo 3	<i>Facilitar o desenvolvimento das capacidades e outros programas de apoio aos Deputados e aos Funcionários dos Parlamentos com vista a melhorar suas habilidades, conhecimentos e competências para enfrentar os novos desafios.</i>
Objectivo 4	<i>Fazer lobby e advogar a representação igualitária e equitativa das mulheres e dos jovens a nível político e nos processos de tomada de decisão.</i>
Objectivo 5	<i>Defender e fazer lobby para o estabelecimento do FP-SADC como um Parlamento Regional através de uma transformação faseada e com a aprovação dos Parlamentos Membros e dos Órgãos de Decisão da SADC.</i>

Objectivo 6	<i>Formalizar as relações políticas e operacionais com o Parlamento Pan-Africano, a União Interparlamentar, a Associação Parlamentar da Commonwealth e outros órgãos interparlamentares.</i>
Objectivo 7	<i>Garantir a sustentabilidade dos recursos financeiros e humanos do FP-SADC através da boa governação e do planeamento prudencial.</i>

1.8 REFORÇO DA BASE INSTITUCIONAL DO FÓRUM

Para cumprir os objectivos acima mencionados, o Fórum precisa de estar preparado institucionalmente e ser apoiado por uma arquitectura organizacional sólida.

O artigo 10 da Constituição do Fórum estabeleceu os seguintes órgãos institucionais:

- 1) A Assembleia Plenária;
- 2) O Comité Executivo;
- 3) As Comissões Permanentes;
- 4) O Grupo Regional das Mulheres Parlamentares;
- 5) A Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização das Leis Modelo; e
- 6) O Secretariado.

Ao abrigo desta disposição institucional, a Assembleia Plenária é o principal órgão decisório e deliberativo do Fórum [número (5) do artigo 11 da Constituição], tendo o Comité Executivo como o órgão de administração do Fórum, e dá instruções ao Secretariado através das Resoluções do Fórum.

1.8.1 MOBILIZAR O APOIO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Doravante, o Fórum irá se esforçar para assegurar que as suas Comissões Permanentes se reúnam com maior frequência e por períodos mais longos, a fim de garantir uma optimização dos recursos e abordar áreas temáticas com maior detalhe. Na medida do possível, questões transversais como o comércio, recursos naturais, governação, terra, direitos humanos e igualdade de género serão partilhadas entre todos as Comissões Permanentes e o Grupo Regional das Mulheres Parlamentares por meio de documentos informativos e sessões conjuntas. Além disso, o Secretariado irá gerir um gabinete especializado onde os membros de diferentes Comissões Permanentes serão encorajados a partilhar pontos de vista e a fornecer contribuições parlamentares ao longo do ano.

As áreas temáticas das 5 diferentes Comissões Permanentes do Fórum, que são as salas de máquinas para as os assuntos parlamentares, são as seguintes:

- a. A Democratização, Governação e Direitos Humanos** que lida com questões ligadas à democratização e governação, incluindo a governação aberta, transparente e responsável, democracia, participação política, incluindo eleições, segurança, paz e estabilidade com base na

- responsabilidade colectiva, estado de direito, direitos humanos e resolução de conflitos;
- b. **A Integração do Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento** que lida com assuntos relacionados com a cooperação económica, indústria e comércio, mineração, finanças, investimento, integração regional e desenvolvimento de Infraestruturas;
 - c. **Alimentação, Agricultura Recursos Naturais e Infraestruturas** trata de questões relacionadas com a agricultura, pesca, silvicultura e vida selvagem, água e meio ambiente, energia, transporte, turismo, TICs, meteorologia, segurança alimentar e recursos naturais;
 - d. **Desenvolvimento Humano e Social e Programas Especiais** lida com questões sobre o desenvolvimento humano e social relativas à saúde e combate ao tráfico ilícito de drogas, HIV/SIDA, desenvolvimento de recursos humanos, educação, treinamento profissional, emprego e trabalho, cultura e desporto, ciência e tecnologia bem como questões humanitárias e outras questões a serem determinadas em conformidade; e
 - e. **Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude** lida com questões relativas à igualdade de género, promoção e empoderamento das mulheres, bem como ao desenvolvimento da juventude e crianças.

1.8.2 COLMATAR AS LACUNAS ENTRE O GRUPO REGIONAL DAS MULHERES PARLAMENTARES E OS GRUPOS NACIONAIS DAS MULHERES PARLAMENTARES

Além do mais, o Fórum irá garantir que o Grupo Regional das Mulheres Parlamentares (GRMP), que é o órgão do Fórum que compreende as Presidentes dos Grupos Nacionais das Mulheres e todas as mulheres parlamentares do Fórum, ocupe um lugar central no avanço dos Objectivos Estratégicos identificados, em particular, os objectivos que estão relacionados com a participação das mulheres e jovens nos processos de tomada de decisão. O Grupo Regional das Mulheres Parlamentares continuará a ser mandatado para fazer *lobby* e defender a representação igualitária e equitativa das mulheres em cargos de responsabilidade, e para promover a voz das mulheres nos debates sobre questões de género e no cumprimento dos direitos de saúde sexual e reprodutiva para todos, sem discriminação.

1.8.3 REUNIR AS COMISSÕES PERMANENTES EM TORNO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A partir da 44^a Assembleia Plenária do Fórum, a realizar-se em Maputo, Moçambique, de 26 de Novembro a 10 de Dezembro de 2018, os Presidentes das Comissões Permanentes e dos Grupos Nacionais das Mulheres Parlamentares farão também parte de uma Comissão de Fiscalização de alto nível. Esta nova Comissão de Fiscalização (que constitui na íntegra a Comissão Parlamentar Regional de Fiscalização das Leis Modelo ou RPLMOC) foi constituída como um órgão de pleno direito do Fórum pela 43^a Assembleia Plenária e está consagrado no novo artigo 16^o da Constituição do Fórum. Nessa perspectiva, a Comissão de Fiscalização desempenhará, inegavelmente, um papel fundamental na identificação das lacunas na implementação de políticas e das leis-modelo a nível

nacional. Esta é a primeira Comissão desta natureza na região da África Austral que irá abordar a questão de domesticação de ambas as disposições legais contidas nas Leis Modelo e nas políticas apoiadas pelo Fórum. A este respeito, a capacidade das partes interessadas do Fórum será reforçada para que possam interagir de forma adequada com a Comissão de Fiscalização. As Comissões Permanentes terão, assim, a oportunidade de recomendar Resoluções temáticas à Assembleia Plenária e, posteriormente, reunir-se com a Comissão de Fiscalização para monitorizar a implementação a nível nacional.

1.8.4 O COMITÉ EXECUTIVO COMO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Por seu turno, o Comité Executivo continuará a actuar de forma mais firme nas funções de gestão, como um marco corporativo e guiado pela Constituição e pelo Regimento Interno do Fórum.

O Comité Executivo é composto por sete Presidentes de Parlamentos e sete Deputados, durante um mandato de dois anos, e é informado pelos seguintes subcomissões:

- a) Subcomissão dos Assuntos Parlamentares que formula e faz recomendações sobre os assuntos da Assembleia Plenária. Esta Subcomissão é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Presidente Anfitrião da Assembleia Plenária, Tesoureiro, Presidente do Grupo Regional das Mulheres Parlamentares como ex officio e pelo Secretário-Geral;
- b) Subcomissão Jurídica que aconselha sobre questões constitucionais, jurídicos e processuais relacionadas com as actividades e funções do Fórum;
- c) Subcomissão de Finanças que aconselha sobre questões financeiras do Fórum;
- d) Subcomissão dos Recursos Humanos e Desenvolvimento das Capacidades que formula recomendações sobre os termos e condições de trabalho dos funcionários do Fórum e analisa relatórios do Comité Directivo de Desenvolvimento das Capacidades Parlamentares (PCD).

O Secretariado se esforçará para continuar a trabalhar em estreita colaboração com o Comité Executivo e apresentar documentação de alto nível para permitir que o Comité Executivo formule recomendações fundamentadas à Assembleia Plenária sobre os diversos aspectos dos assuntos do Fórum. Sob a forte liderança da Assembleia Plenária do Fórum, o Comité Executivo continuará empenhado em trabalhar incansavelmente para a implementação da declaração de visão e para levar a Região da SADC aos patamares de excelência parlamentar prometidos.

1.8.5 EXPLORAR O CONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DOS SECRETÁRIOS DA MESA

A chave para o sucesso do Secretariado será o apoio e orientação oferecidos pela Comissão dos Secretários da Mesa, especialmente em assuntos relacionados com a reforma administrativa no Fórum. Os Secretários-Gerais dos Parlamentos são chefes administrativos dos seus respectivos Parlamentos, que se encontram numa posição privilegiada que lhes permite monitorar todas as actividades

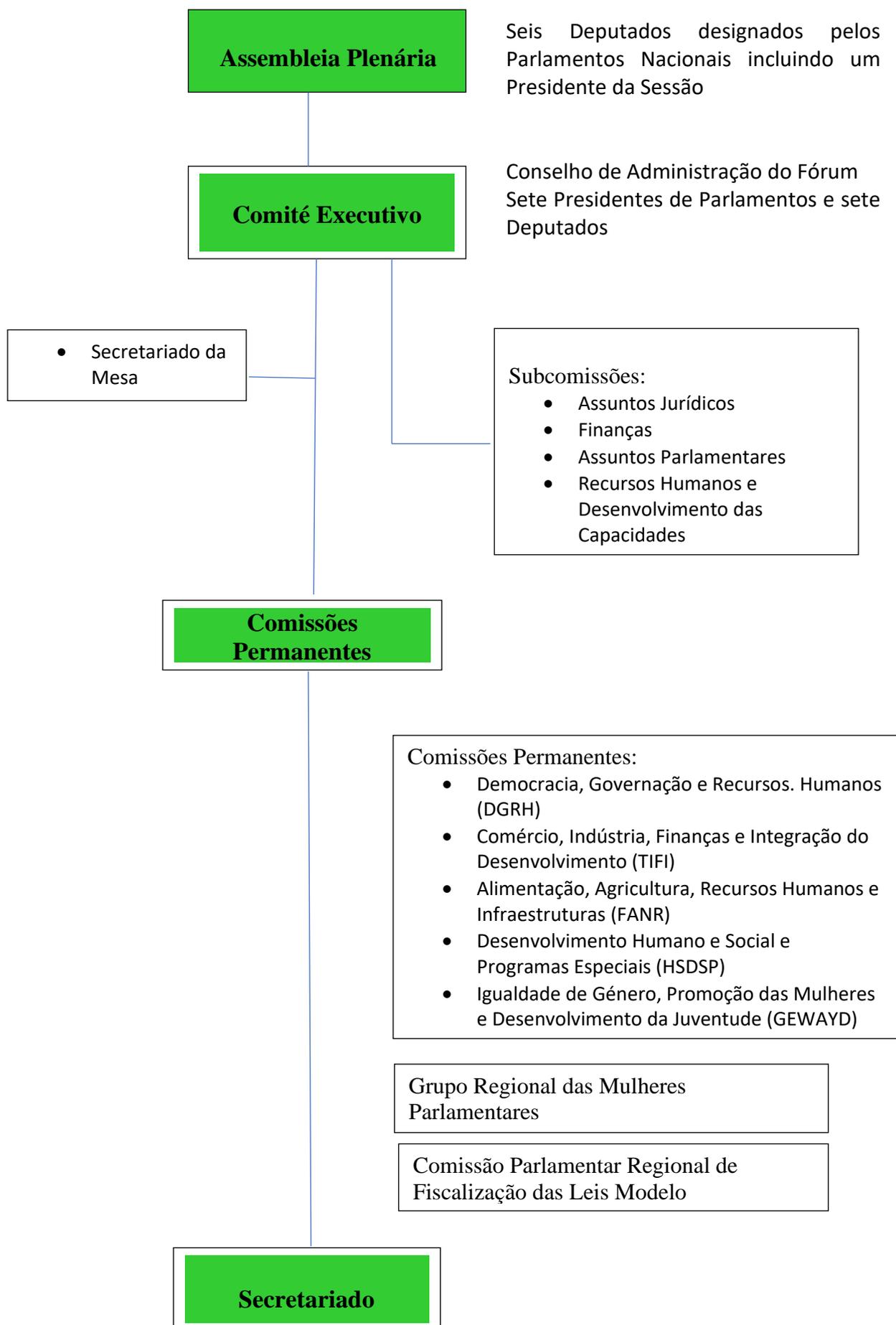
ligadas ao Parlamento, desde os processos de contratação, apresentação de relatórios oficiais dos debates parlamentares, arquivo da biblioteca e nomeação de pessoal de apoio para todas as comissões parlamentares. Na maior parte dos Estados-Membros da SADC, a apresentação da legislação no Parlamento, e a subsequente publicação das leis no boletim informativo jurídico correspondente de acordo com a sua promulgação, são supervisionadas pelo Gabinete do Secretário-Geral, indicando as responsabilidades importantes assumidas pelo Secretário no processo legislativo. Isso reflecte o conhecimento e a experiência que os Secretários-Gerais irão trazer ao Secretariado. A Comissão dos Secretários da Mesa validou os Termos de Referência para o compromisso com o Fórum sob uma abordagem estruturada durante sua reunião realizada de 25 a 26 de Agosto de 2018 em Joanesburgo, África do Sul. O objectivo geral da Comissão dos Secretários-Gerais é fornecer um quadro estruturado para os Secretários-Gerais de todos os Parlamentos Nacionais da SADC com vista a apoiar os objectivos do FP-SADC, através de deliberações sobre questões específicas de natureza administrativa, com vista a auxiliar o Comité Executivo e Assembleia Plenária na tomada de decisões fundamentadas na gestão dos assuntos do Fórum.

Nesta perspectiva, as principais funções da Comissão dos Secretários-Gerais são, entre outras, as seguintes:

- a) prestar assessoria ao Comité Executivo sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Secretariado, de acordo com as instruções do Comité Executivo ou da Assembleia Plenária;
- b) prestar aconselhamento administrativo ao Secretariado com vista a contribuir para a avaliação comparativa dos parlamentos nacionais na região da SADC;
- c) deliberar sobre questões que promovam a implementação dos Projectos do Fórum em colaboração com os parlamentos nacionais, incluindo quadros de monitorização e avaliação, planos estratégicos e capacitação dos funcionários do Parlamento.

Em conjunto, estas funções irão contribuir em grande medida para a consolidação do marco institucional do Fórum.

A estrutura de governação do Fórum é ilustrada no seguinte diagrama:



1.9 CONSOLIDAR O QUADRO DE PARCERIAS

Na consecução dos Objectivos Estratégicos, o Fórum procurará reforçar os vínculos de fé existentes entre os órgãos do Fórum e os Parlamentos Membros. O quadro de parceria estabelecido pelo Fórum é o eixo da organização e constitui uma base que deve sustentar as ambições do Órgão.

Com a ajuda dos parlamentos nacionais, o Fórum irá trabalhar, por conseguinte, para consolidar e fortalecer este quadro de parceria através de compromissos sustentados com Ministérios competentes, Organizações da Sociedade Civil, organizações centradas no parlamentos e líderes jovens. Por forma a não deixar ninguém para trás, o quadro de parceria irá funcionar com uma abordagem do topo para a base e da base para o topo, a fim de auxiliar na identificação de obstáculos tanto aos níveis de base como da governação.

No âmbito da parceria, espera-se que o Fórum estabeleça ligações mais estreitas com os parlamentos nacionais e, ao mesmo tempo que os parlamentos nacionais fiquem mais próximos para cumprir o objectivo do Fórum de reforçar a cooperação interparlamentar na região. O quadro de parceria será, assim, o catalisador para a aprendizagem cruzada e o enriquecimento mútuo de ideias sob os auspícios do Fórum.

1.10 TRANSFORMAÇÃO DO FP-SADC NUM PARLAMENTO REGIONAL DA SADC

Mais do que nunca, é evidente que existe a necessidade de um órgão interparlamentar mais elevado que possa aproximar os Estados-Membros e envolvê-los na promulgação de leis e na administração de políticas que respeitem as fronteiras e permitam a integração política, social e económica, tendo em conta as preocupações ambientais comuns que afectam a região. Embora existam sistemas interparlamentares regionais semelhantes noutras regiões do mundo, a região da SADC não irá replicar, mas antes desenvolver o seu Parlamento Regional dentro do seu próprio contexto e dadas as suas especificidades únicas. Além disso, as realizações do Fórum já dão credibilidade ao facto de que a cooperação interparlamentar pode, de facto, actuar como um divisor de águas para livrar a região de seus desafios.

Olhando além, o Fórum deve servir de inspiração aos parlamentos nacionais e aos Estados-Membros, e conduzi-los a um destino comum de prosperidade social e económica. Mais importante ainda, ao liderar o caminho, o Fórum precisa de garantir que nenhum país ou cidadão seja deixado para trás e que os frutos da prosperidade sejam colhidos por todos. Percorrer o caminho da integração parlamentar regional não será um processo rápido. Envolverá progressos incrementais mediante consultas e consenso com as partes interessadas, tendo a devida consideração pela soberania dos Estados-Membros. Isso implicará, portanto, uma mudança de paradigma em termos de abordagem.

O processo de transformação do Fórum será, portanto, implementado em colaboração com os outros órgãos da SADC e com o apoio dos parlamentos nacionais, e será levado a cabo mediante uma abordagem faseada. A transformação do Fórum num Parlamento da SADC será um processo inclusivo que irá apoiar o trabalho de outras instituições da SADC e facilitar a integração regional progressiva.

Assim, o Fórum continuará a trabalhar no processo de transformação que é identificada como um objectivo estratégico específico.

1.11 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS QUE PROMOVEM OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Os programas temáticos implementados pelo Fórum garantem que os deputados e outros intervenientes da região estejam suficientemente capacitados para abordar os Objectivos Estratégicos a partir de uma perspectiva parlamentar. Através dos programas temáticos, as competências e conhecimentos dos deputados são melhorados para promover intervenções representativas, orçamentais, legislativas e de fiscalização sobre um tema em avaliação. Na medida do possível, o Fórum irá envidar esforços para implementar programas temáticos em todos os Parlamentos membros da SADC, a fim de alcançar o máximo número de deputados e das partes interessadas.

A natureza dos temas abrangidos pelos Programas continuará a reflectir questões da actualidade que são importantes para a democratização e o desenvolvimento socioeconómico da região da SADC, como a igualdade de género, empoderamento de mulheres e jovens, direitos humanos, saúde sexual e reprodutiva e SDRS, HIV/SIDA, protecção de populações-chave e observação eleitoral, apenas para mencionar algumas dessas questões, que continuarão a ser assuntos temáticos substanciais que chamam a atenção do Fórum.

Além disso, o Fórum prosseguirá com a implementação de programas que reforcem a participação dos cidadãos nos processos democráticos, promovam a responsabilidade social e a transparência, e coibam as práticas de corrupção em instituições públicas. Por outro, a domesticação de tratados e convenções internacionais relevantes permanecerá como um tema recorrente que se difunde em todas as áreas de foco. A implementação dos programas temáticos estará também relacionada com os compromissos assumidos pelos Estados-Membros da região para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e Os objectivos políticos como a Resolução 60/2, a Agenda 2063, a Declaração da SADC sobre o Desenvolvimento de Infraestruturas Regionais bem como a Declaração da SADC sobre a Mineração, entre outros.

1.12 MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

A mobilização de recursos para implementação dos Objectivos Estratégicos acima mencionados será fundamental para apoiar o trabalho do Fórum como um centro interparlamentar de renome.

Para esse fim, o Fórum continuará a estabelecer contactos com os seus parceiros de desenvolvimento e a mobilizar recursos sob estruturas de monitoria e avaliação predeterminadas que serão marcadas pela apresentação regular de relatórios e

e melhores princípios de responsabilidade e transparência.

Além disso, o Fórum encorajará os Parlamentos Membros a continuarem a explorar iniciativas de desenvolvimento de capacidades que poderiam reforçar a capacidade dos deputados e funcionários nos parlamentos nacionais através de parcerias existentes, como a União Interparlamentar, a Associação Parlamentar da Commonwealth e Organizações da Sociedade Civil. Isso poderia ajudar a gerar informações sobre tópicos de interesse mútuo que poderiam alimentar os bancos de dados existentes do Fórum, à medida em que o Fórum inicia a implementação de programas relacionados na região.

1.13 CONSOLIDAÇÃO DOS VÍNCULOS COM O SECRETARIADO DA SADC E OUTRAS ENTIDADES

(1) O Fórum como uma instituição da SADC operacionalmente independente, mas institucionalmente responsável

Do ponto de vista institucional, o Fórum leva a cabo as suas actividades em conformidade com a Constituição e o Regimento Interno. A este respeito, o Fórum é operacionalmente independente dos órgãos políticos da SADC (nomeadamente o Conselho da SADC e a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo) que operam em conformidade com as disposições do Tratado da SADC.

As finanças do Fórum também estão separadas das finanças dos Órgãos Deliberativos da SADC. As receitas do Fórum derivam das Cotas Anuais dos Parlamentos Membros (e não do financiamento da SADC) e as suas despesas não necessitam, portanto, da aprovação do Conselho ou da Cimeira da SADC. Neste contexto, pode dizer-se que o Fórum é bastante independente do Secretariado da SADC. Esta independência é sacrossanta e necessária, uma vez que a composição dos parlamentos nacionais assenta no princípio da separação de poderes entre o Parlamento enquanto instituição e o Executivo. Por extrapolação, o Fórum como uma organização interparlamentar composta por 14 Parlamentos Membros da SADC necessita de manter a sua independência relativamente às acções dos Órgãos Políticos da SADC que são compostos pelos Executivos dos Estados-Membros da SADC.

A independência do Fórum pode, portanto, ser denominada “independência qualificada” onde, conceitualmente, há necessidade de manter a independência e parlamentar e respeitar as normas e o decoro parlamentares, simultaneamente, o Fórum é obrigado a manter uma relação de trabalho com o Secretariado da SADC como parte do quadro institucional daquele Órgão, a fim de promover o programa de integração económica regional.

Como foi acima referido, o Fórum deve prestar contas à Cimeira da SADC que o estabeleceu como sua instituição e, portanto, é necessário estabelecer vínculos sólidos com os órgãos políticos da SADC e continua a fazê-lo no âmbito dos objectivos estratégicos identificados. Espera-se que a transformação do Fórum

em Parlamento Regional seja também alcançada através de um Grupo de Trabalho Conjunto composto por representantes do FP-SADC e do Secretariado da SADC.

(2) Cooperação com os órgãos interparlamentares

Como um impulsionador da inovação, o Fórum trabalhará para se posicionar como uma organização interparlamentar mundialmente reconhecida, o que o leva a estabelecer padrões na implementação de iniciativas parlamentares para a região da SADC.

Ao fazê-lo, o Fórum não irá actuar isoladamente e consolidará a sua ligação com outros órgãos interparlamentares, como o Parlamento Pan-Africano, o Parlamento Europeu (PE), a Assembleia Legislativa da África Oriental (EALA), a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a Associação Parlamentar da Commonwealth (CPA), entre outros, e integrar o seu apoio na Agenda 2063 enraizada no pan-africanismo.

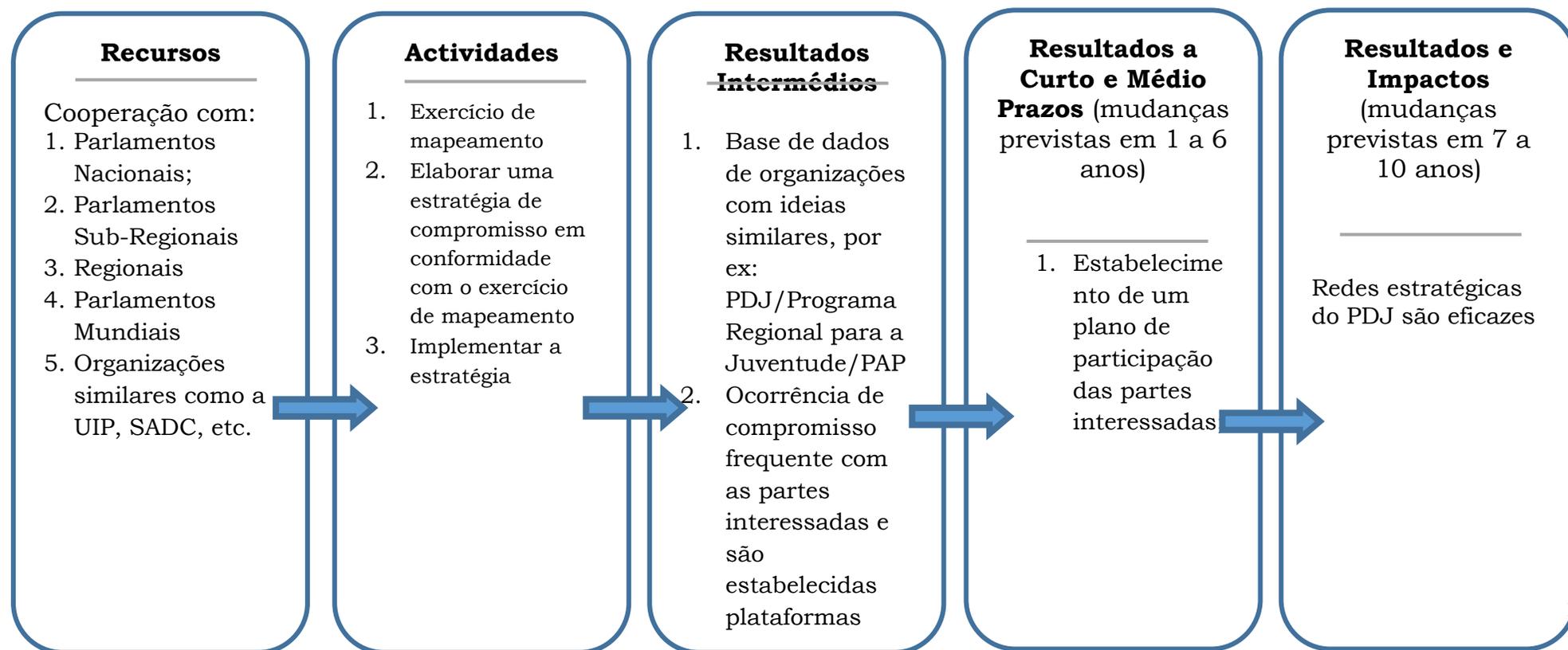
Fim do Plano de Acção.

A implementação dos Objectivos Estratégicos do Fórum será levada a cabo pelos Planos de Acção que surgirão de acordo com os temas nas suas respectivas matrizes, conforme abaixo indicado:

2.1 PLANO DE ACÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, PROMOÇÃO DAS MULHERES E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

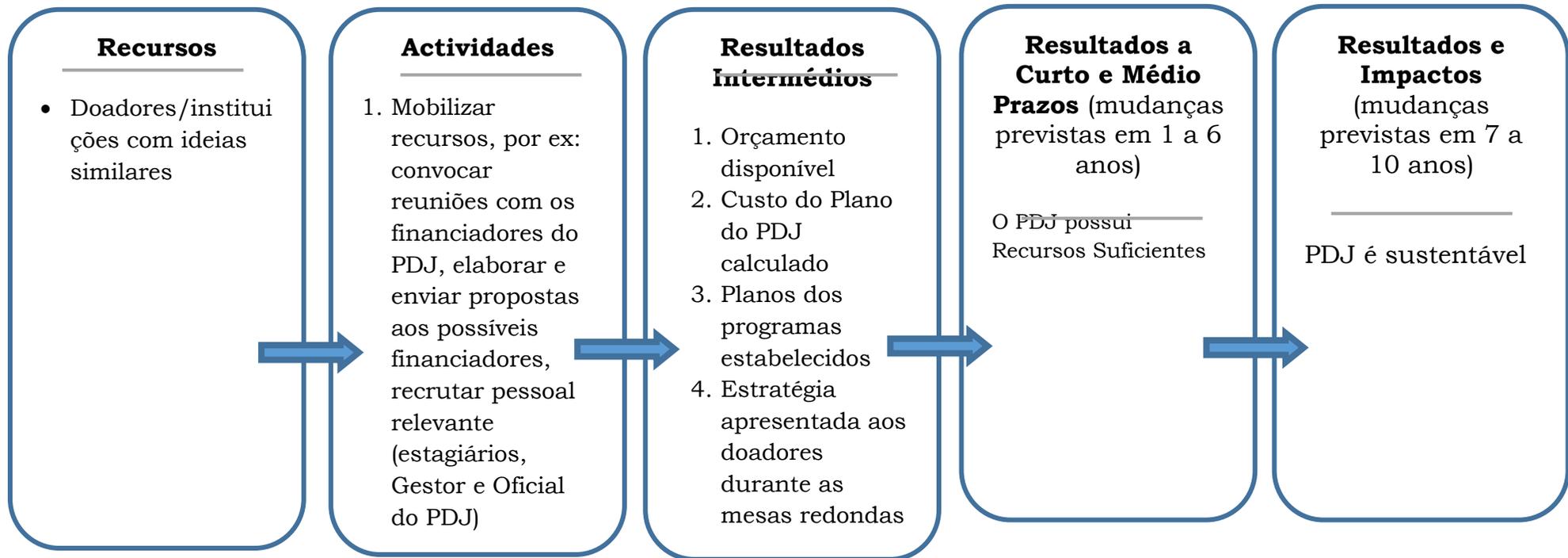
- a. **Igualdade de Género, Promoção das Mulheres e Desenvolvimento da Juventude** lida com questões ligadas a igualdade de género, Promoção e empoderamento das mulheres bem como ao desenvolvimento da juventude e da criança;

A. JUVENTUDE

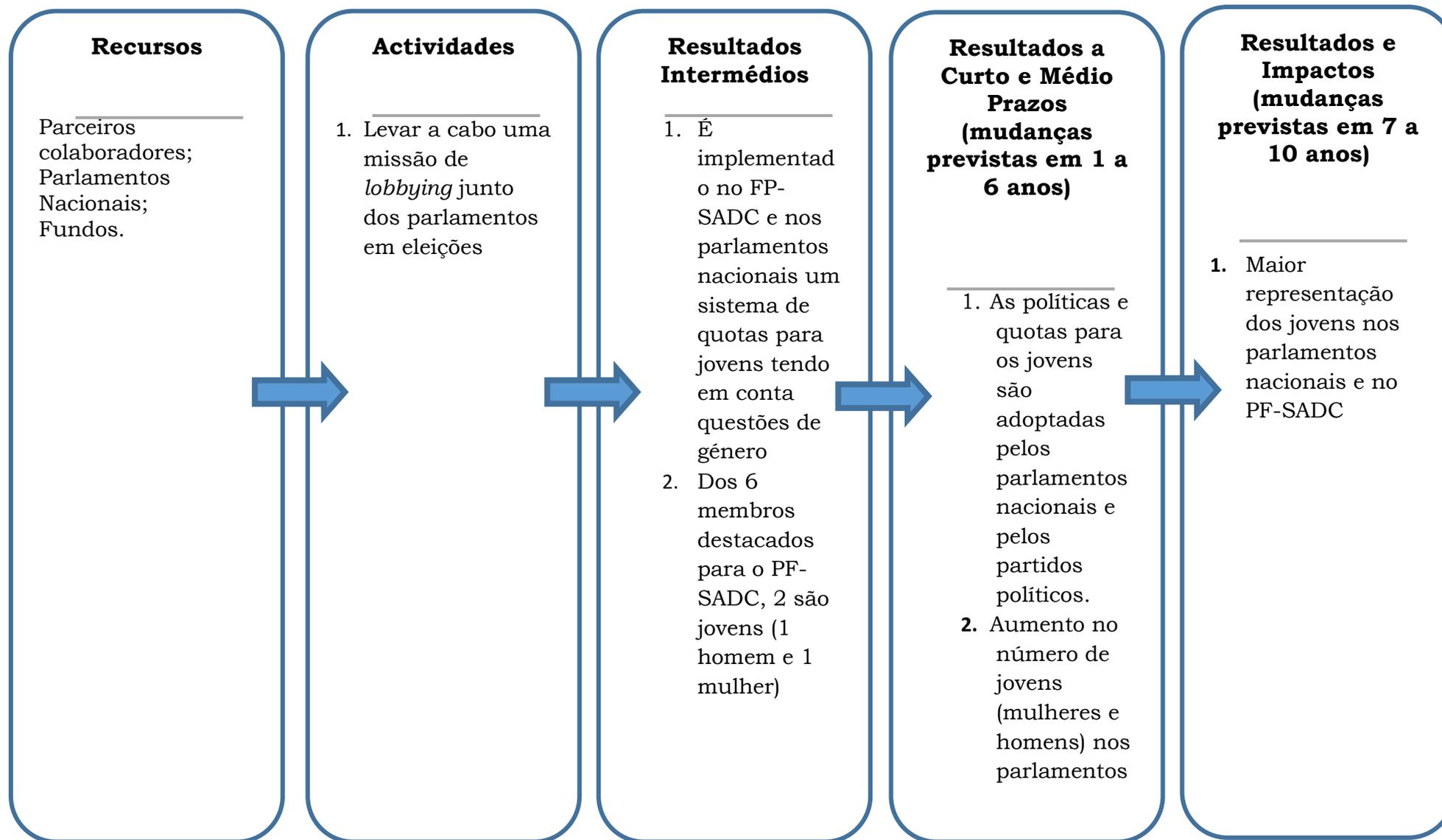


a. **Igualdade de Género, Promoção das Mulheres e Desenvolvimento da Juventude** lida com questões ligadas a igualdade de género, promoção e empoderamento de mulheres, bem como desenvolvimento da juventude e da criança;

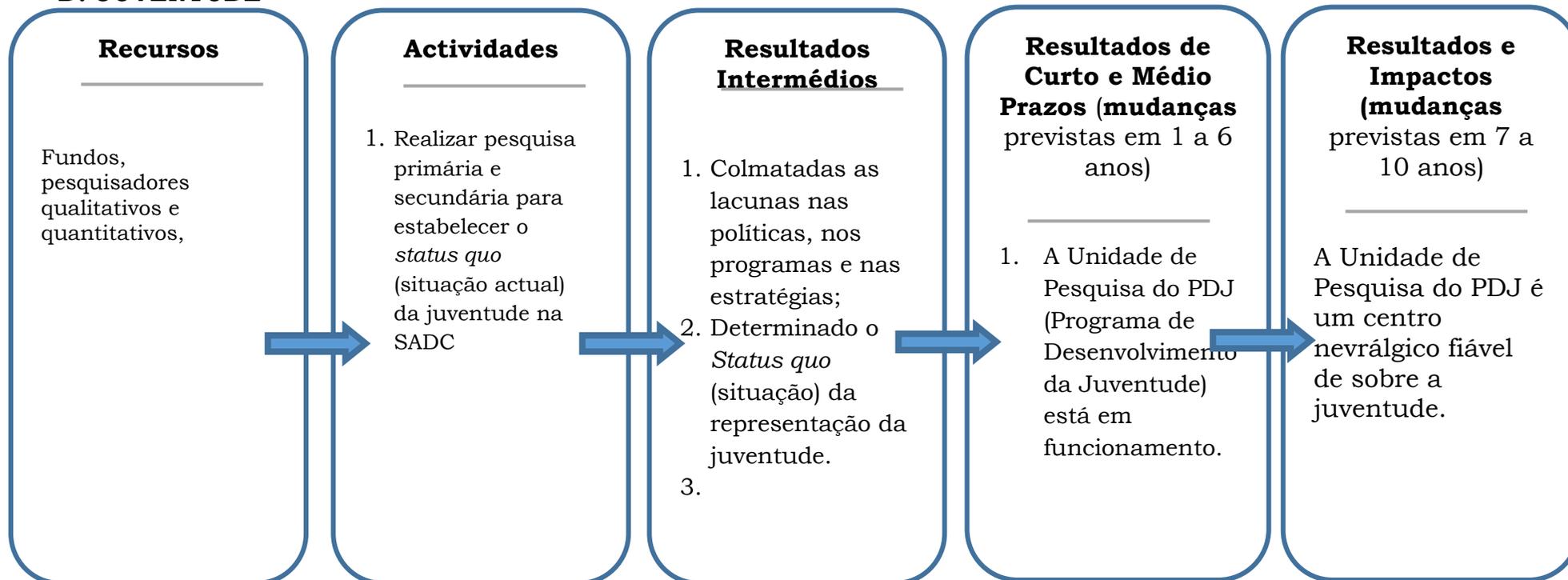
B. JUVENTUDE



C. JUVENTUDE



D. JUVENTUDE



continuação;

E. JUVENTUDE

Recursos

- Parceiros de cooperação;
- Doadores;
- Parlamentos Nacionais.

Actividades

1. Mobilizar recursos, ex: fundos;
2. Buscar parcerias com instituições de educação terciária;
3. Realizar capacitação e acreditação.

Resultados intermédios

1. Capacitado o 1º grupo de Deputados jovens do FP-SADC;
2. O 1º grupo de Deputados jovens do FP-SADC são credenciados com determinados créditos para uma certa qualificação.

Resultados de Curto e Médio Prazo

(mudanças previstas em 1 a 6 anos)

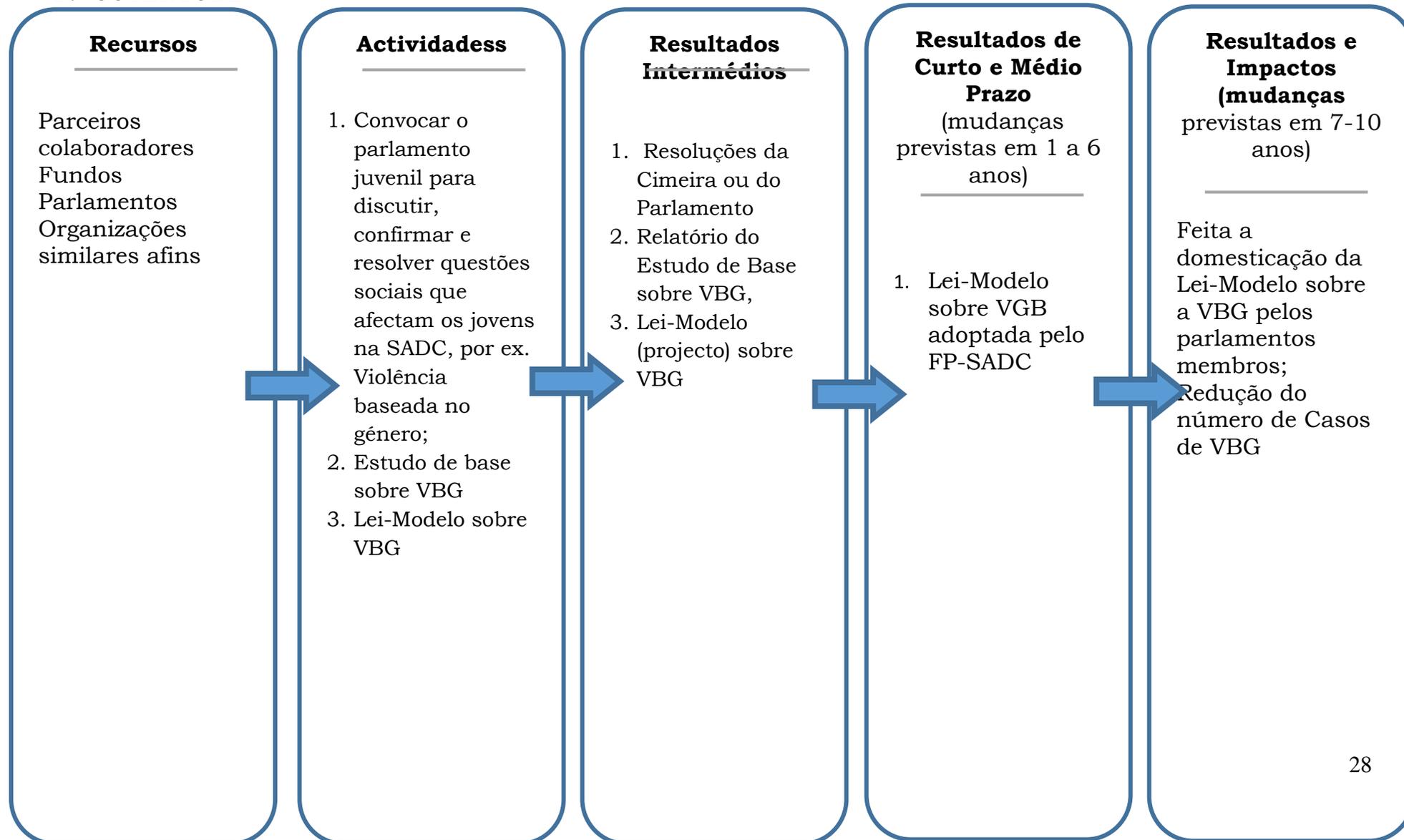
1. Os jovens Deputados são informados e capacitados sobre os papéis, poderes e responsabilidades que são realizados;
2. O aumento das políticas e programas centrados na juventude é adoptado pelos parlamentos nacionais, por exemplo, os que se centram no empoderamento económico e no acesso à educação.

Resultados e Impactos (mudanças previstas em 7 a 10 anos)

1. Reduzidos os níveis de pobreza entre os jovens; há auto-suficiência e empresas pertencentes aos jovens.

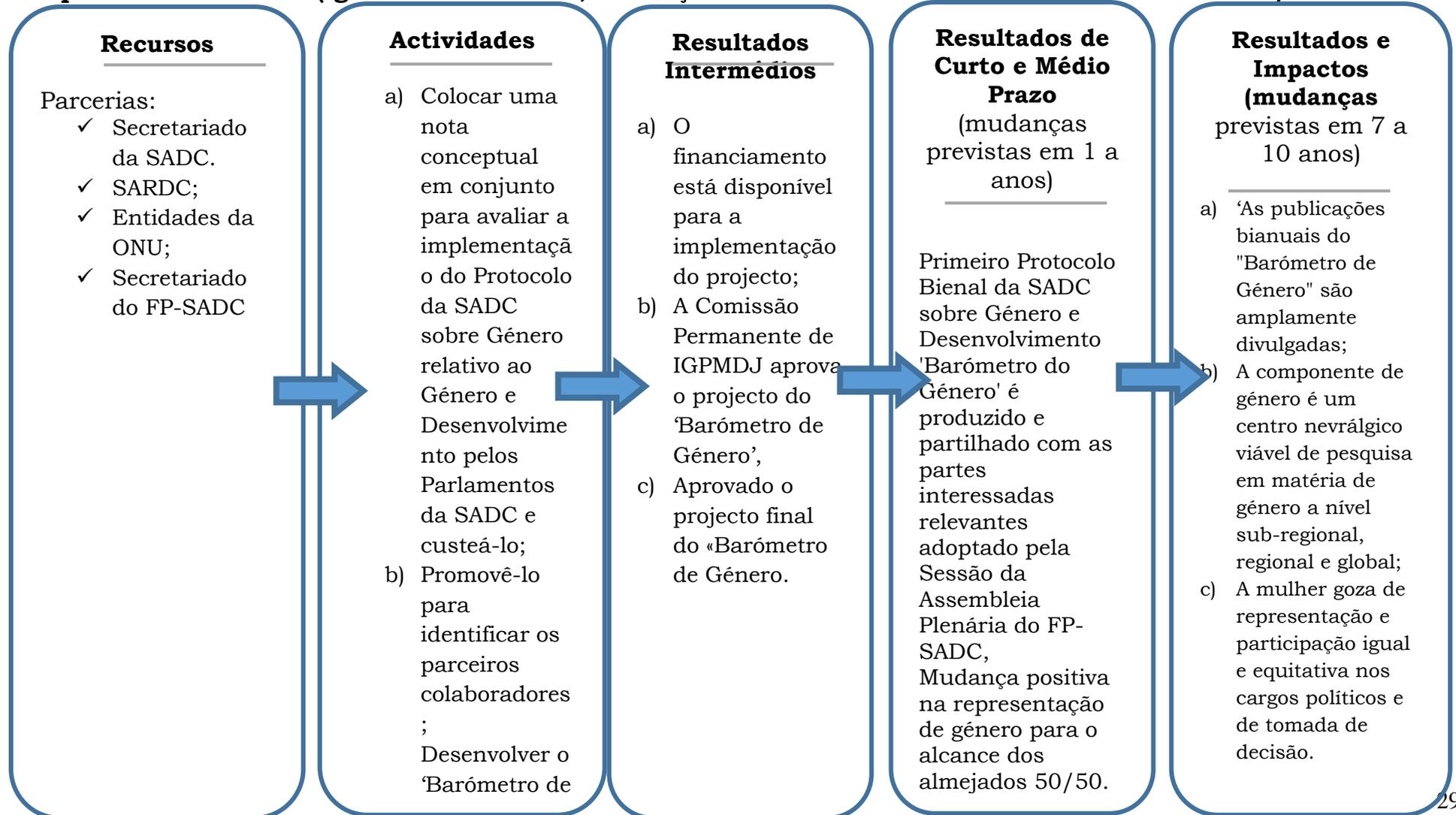
a. Continuação;

F. JUVENTUDE



- a. COMISSÃO DE **Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude**: lida com questões de igualdade de género, promoção e empoderamento da mulher, bem como com o desenvolvimento da juventude e da criança;

Componente de IGPM DJ (Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude)



- b. COMISSÃO DE **Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude**: lida com questões de igualdade de género, promoção e empoderamento da mulher, bem como com o desenvolvimento da juventude e da criança.

Componente de género

Recursos

- ✓ Experiência do Secretariado na transmissão do conhecimento e habilidades
- ✓ Parceiros de cooperação para prestarem apoio técnico e financeiro;
- ✓ Tempo

Activities

1. Um Membro designado da Comissão Permanente de IGPMDJ apresenta uma moção para a implementação de *Gender Machinery* (Mecanismo de Promoção e Empoderamento da Mulher) especificado pela política adoptada de IGPM, por exemplo, Fórum de Género, renomeação e realocização no Gabinete do SG (Secretário-Geral)
2. Mobilizar recursos para a capacitação do Fórum de Género;
3. Realizar um workshop sobre consciencialização género como um conceito e, particularmente, sobre a integração da perspectiva de género;
4. Realizar um workshop para Deputados homens.

Resultados intermédios

- a) Emendados os documentos jurídicos relevantes do Fórum para atender à *gender machinery*;
- b) Notas conceptuais baseadas em actividades e orçamentos relevantes;
- c) Relatórios de workshops;
- d) Indicadores sensíveis às questões de género.

Resultados de Curto e Médio Prazo (mudanças previstas em 1 a 6 anos)

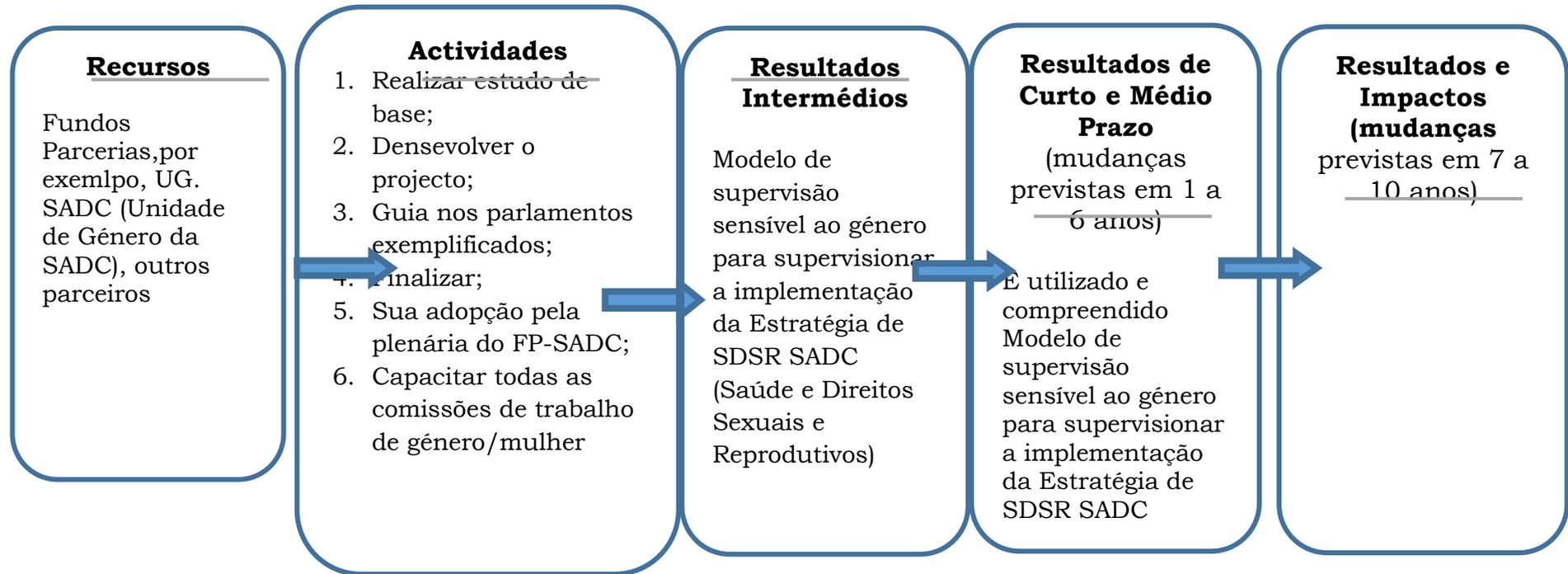
1. O Fórum de Género é eficaz no seu papel de defender o género em todas as Comissões Permanentes do FP-SADC e nos Parlamentos;
2. A Unidades de Género funciona plenamente e desempenha de forma efectiva o seu papel de centro de pesquisa de género;

Resultados e Impactos (mudanças previstas em 7 a 10 anos)

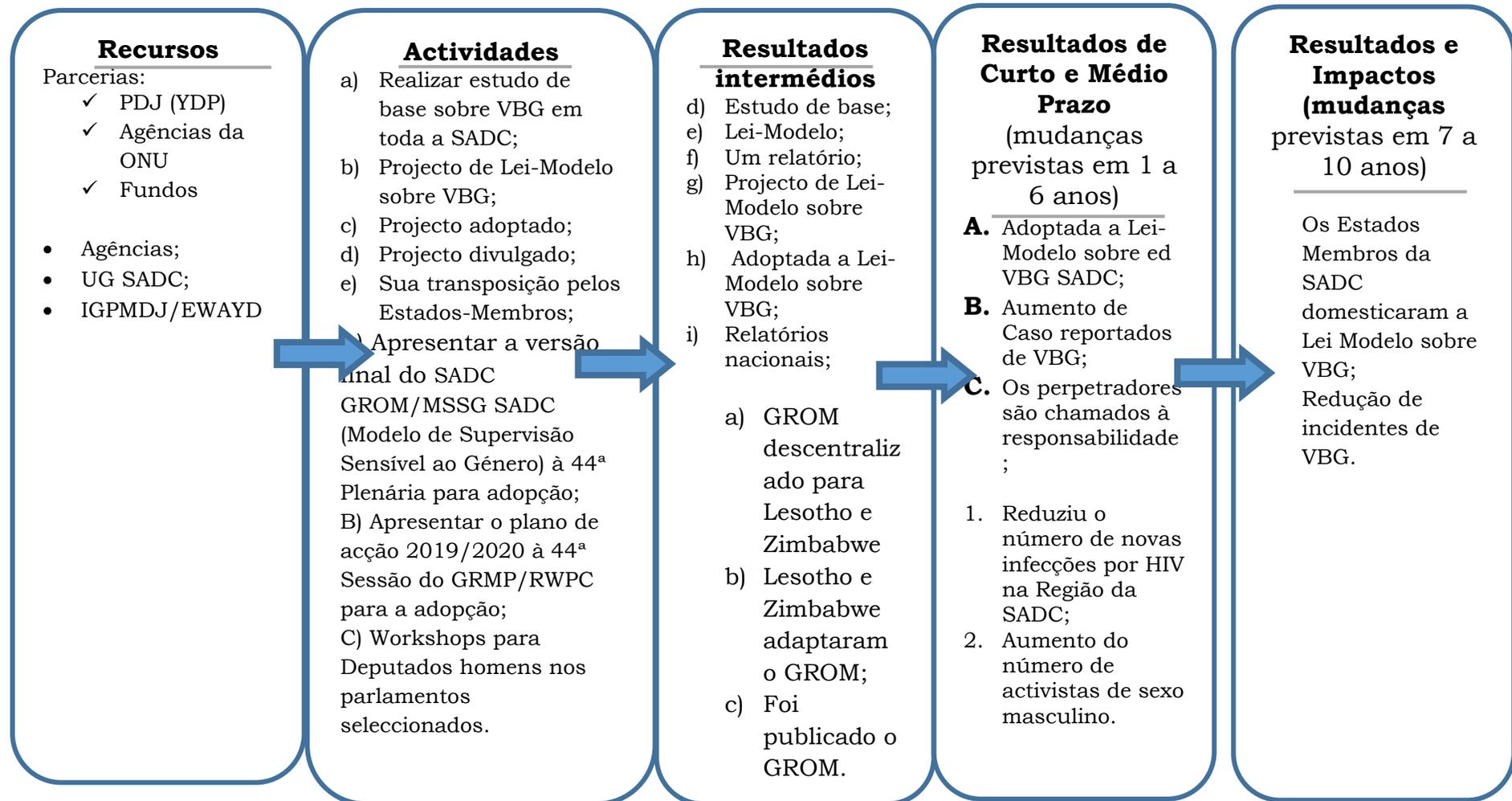
Todas as políticas e práticas do FP- SADC são sensíveis ao género.

c. COMISSÃO DE **Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude**: lida com questões de igualdade de género, promoção e empoderamento da mulher, bem como com o desenvolvimento da juventude e da criança;

Componente de género

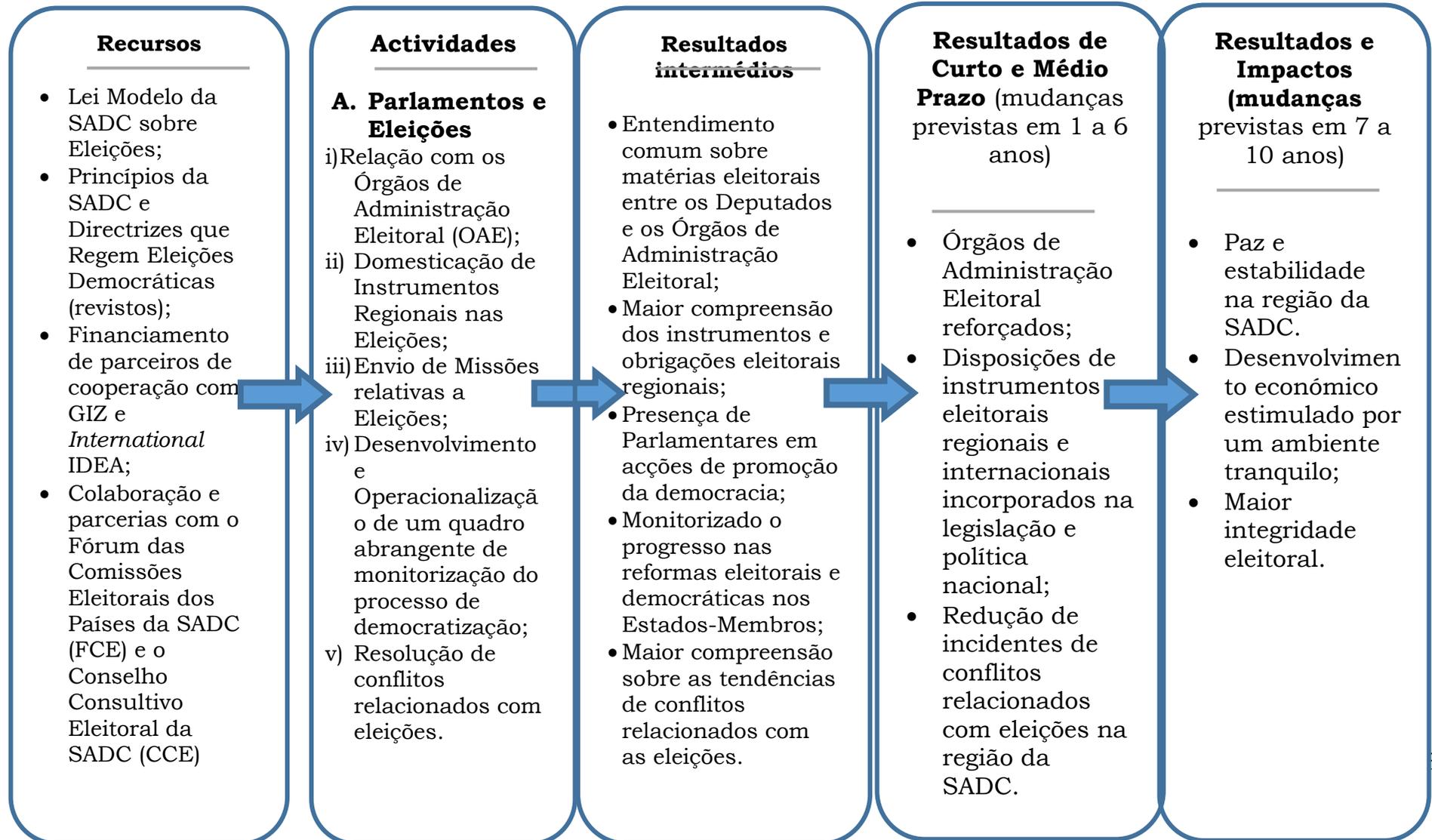


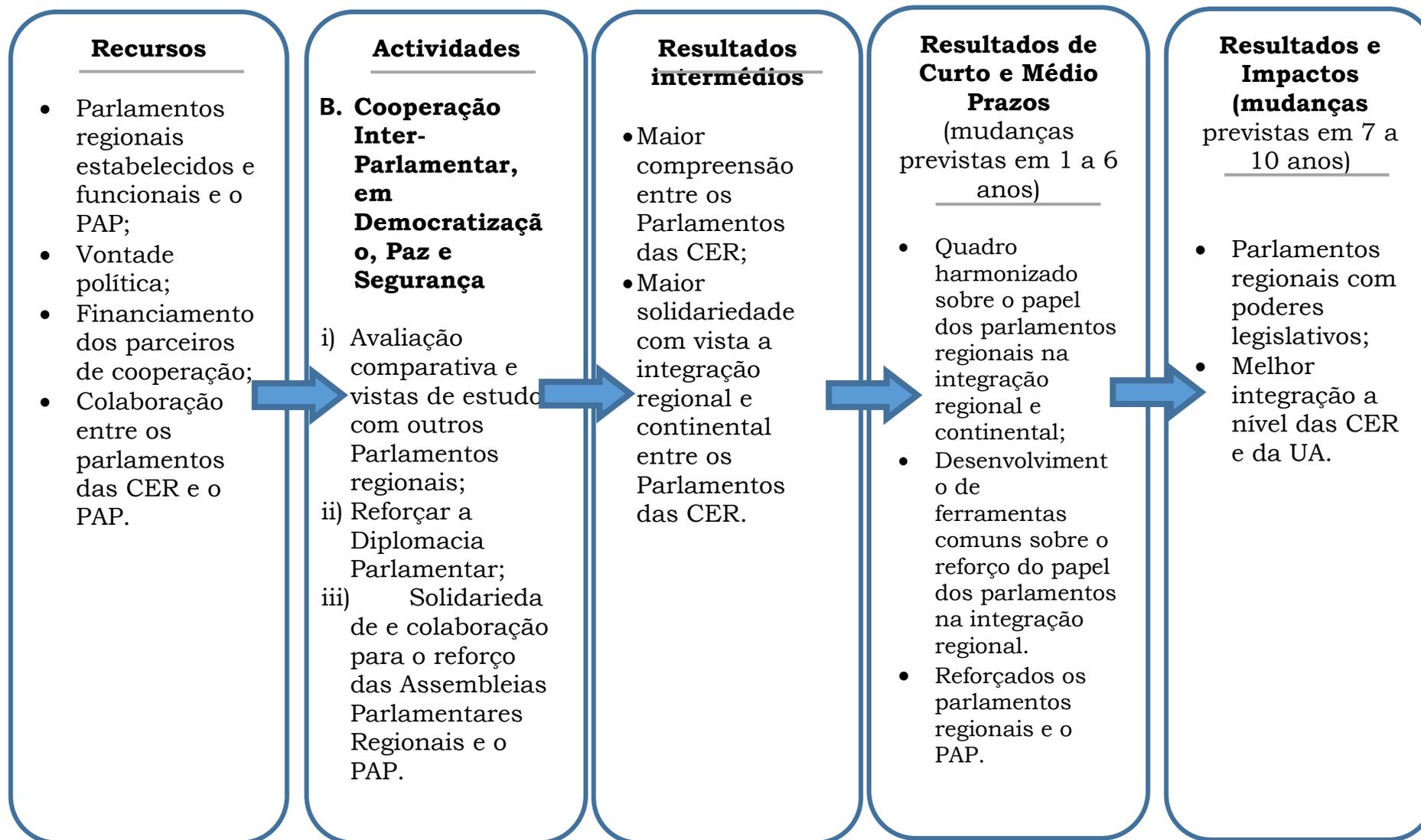
2.2 PLANO DE ACÇÃO DO GRUPO REGIONAL DE MULHERES PARLAMENTARES: LOBBYING E ADVOCACIA DOS DIREITOS DA MULHER E DA RAPARIGA

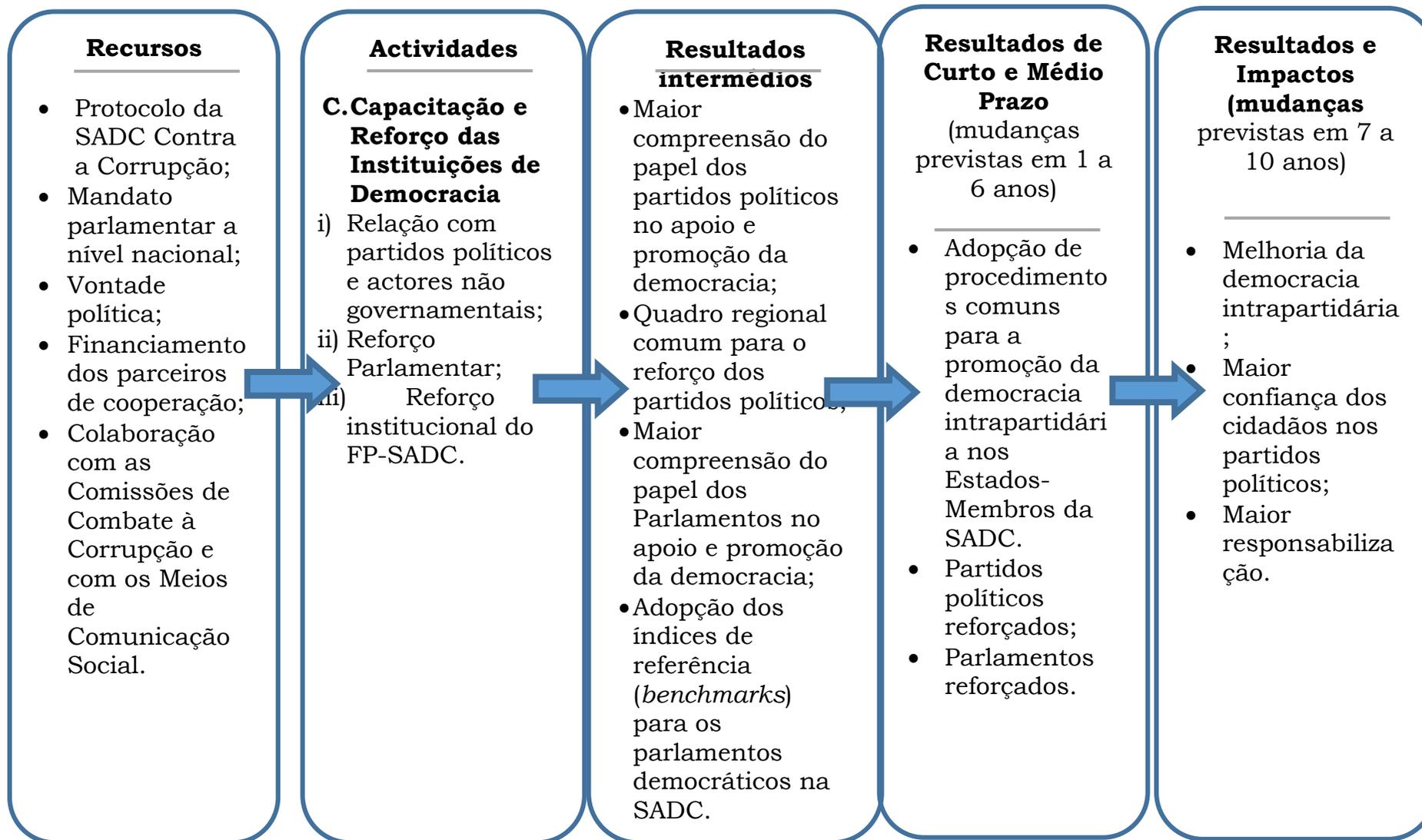


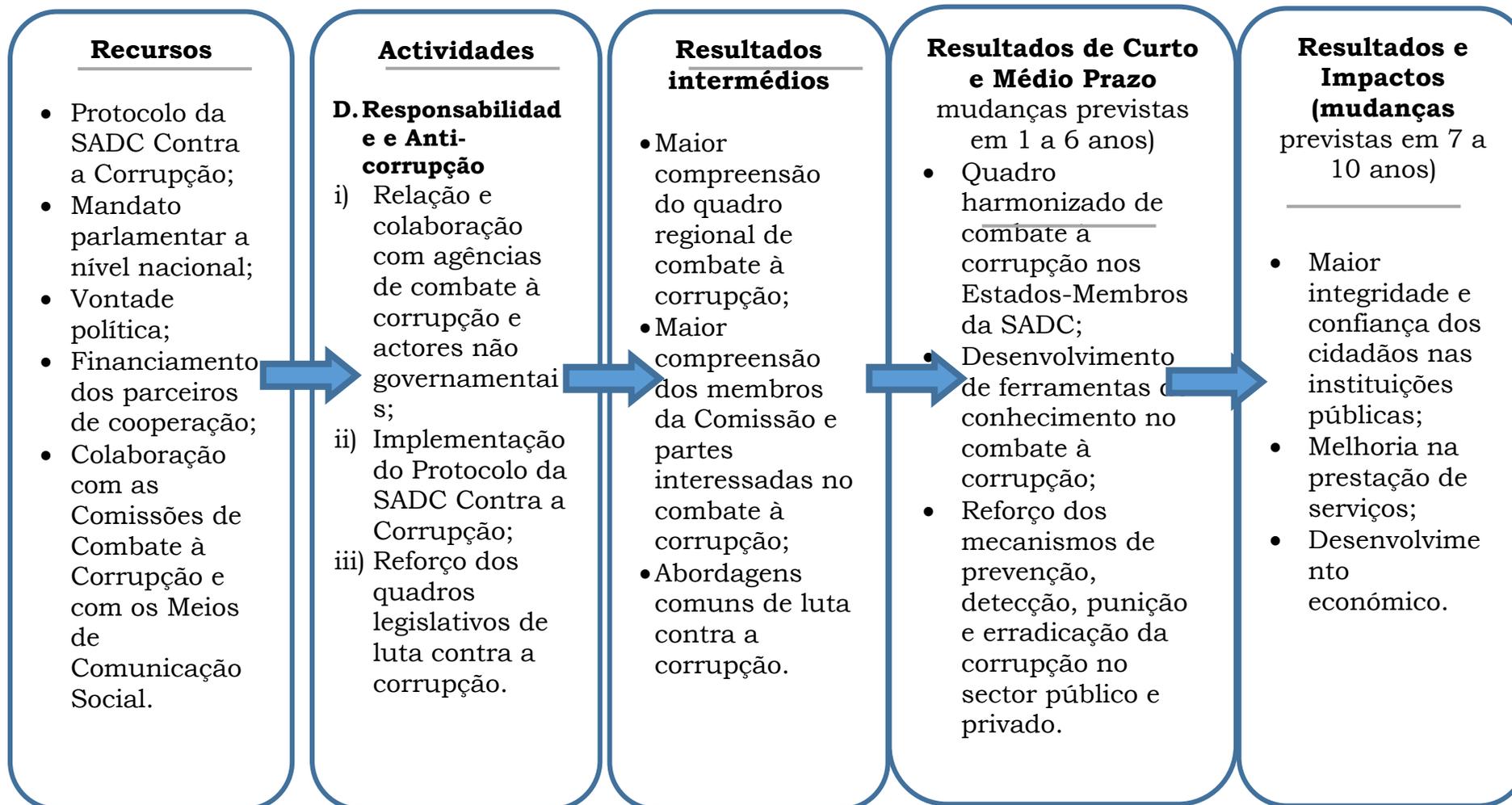
2.3 PLANO DE ACÇÃO PARA A DEMOCRATIZAÇÃO, GOVERNAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

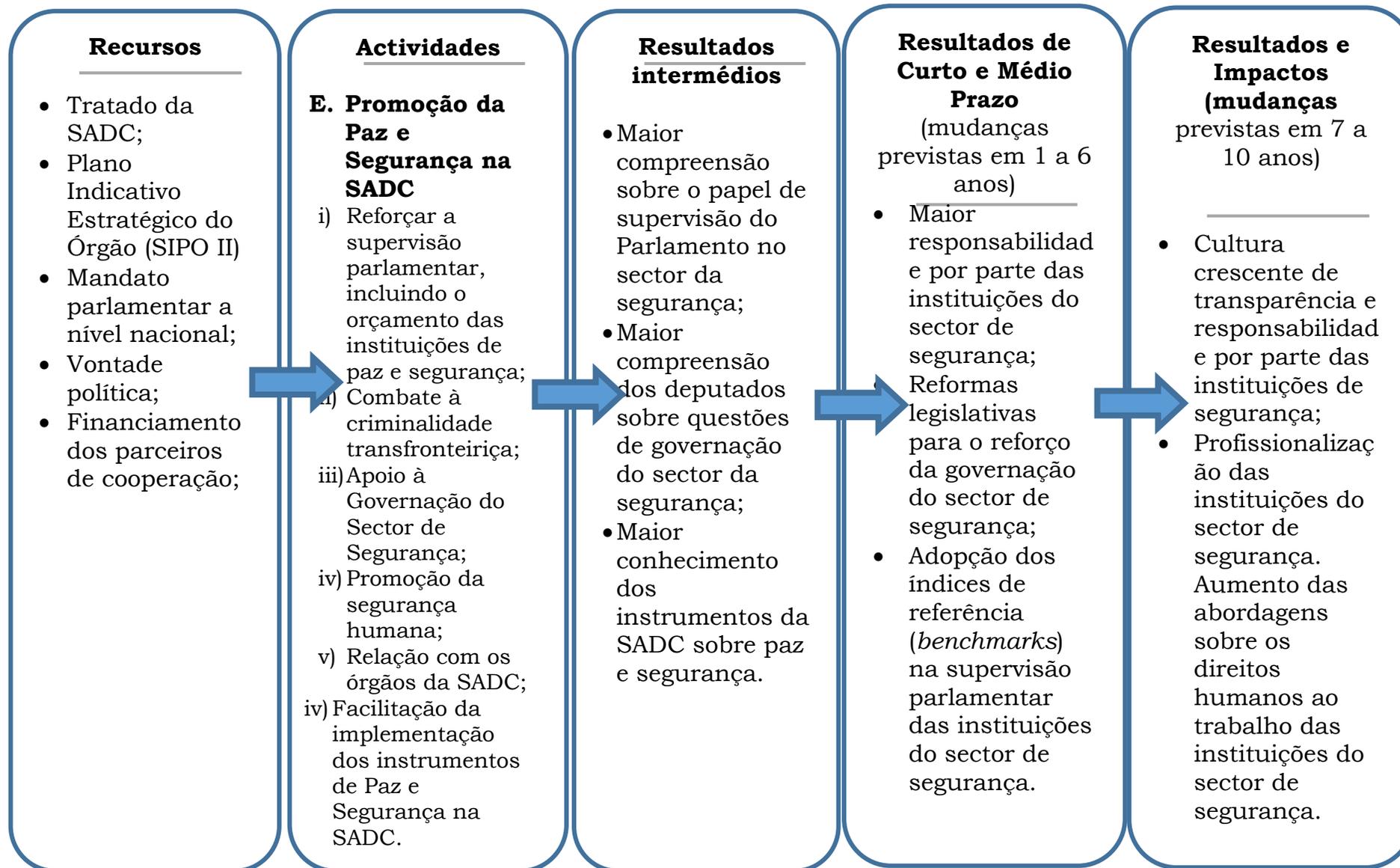
Democratização, Governação e Direitos Humanos lida com questões de democratização e governação, incluindo a governação aberta, transparente e responsável, democracia, participação política, incluindo eleições, segurança, paz e estabilidade com base na responsabilidade colectiva, estado de direito, direitos humanos e resolução de conflitos, entre outros.

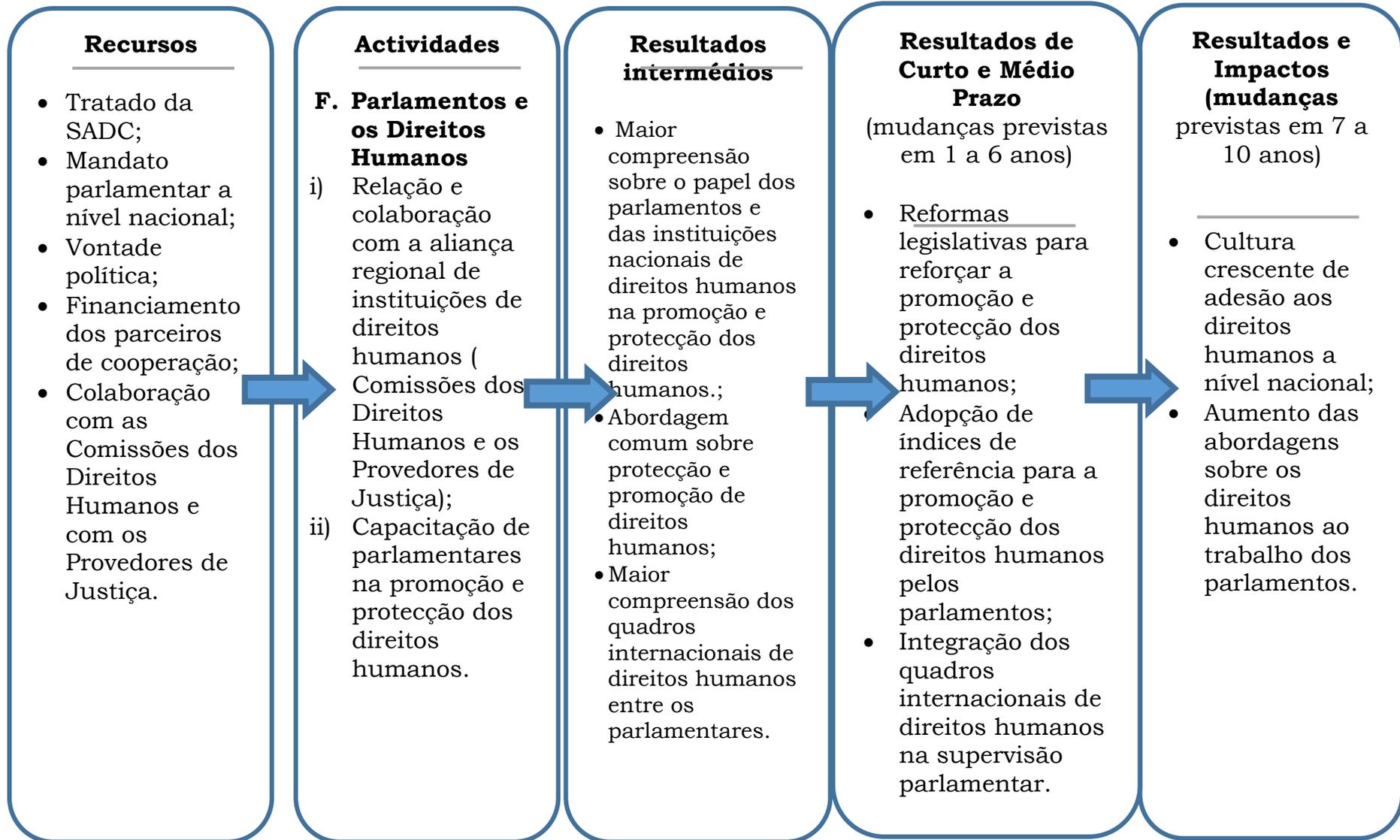




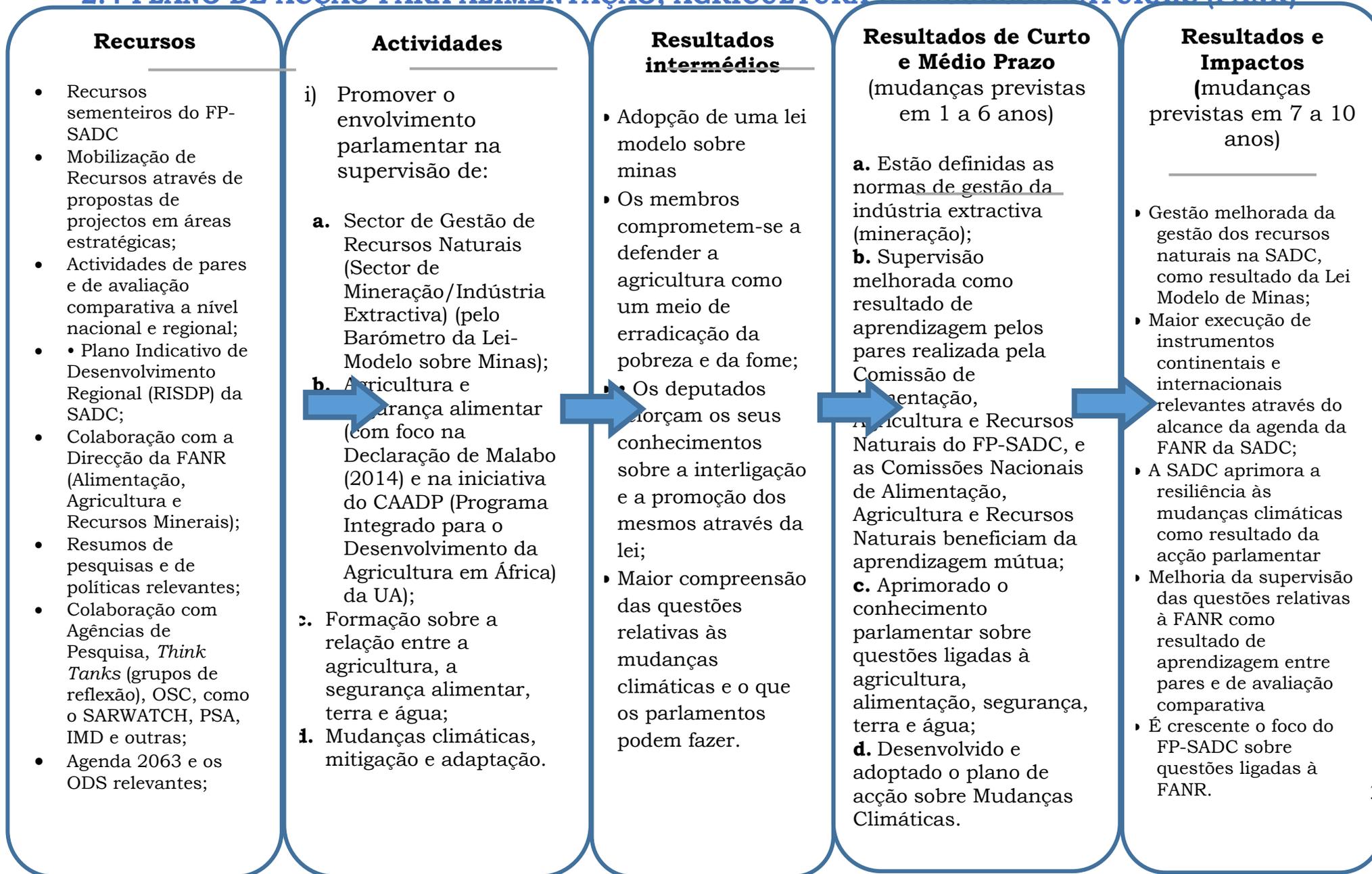








2.4 PLANO DE ACCÃO PARA ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS (FANR)



2.5 PLANO DE ACÇÃO PARA COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURAS

Recursos

- Recursos sementeiros do FP-SADC
- Mobilização de Recursos através de propostas de projectos em áreas estratégicas;
- Actividades de pares e de avaliação comparativa a nível nacional e regional;
- Plano Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) da SADC;
- Colaboração com a Direcção de TIFI (Comércio, Indústria, Finanças e Investimento) da SADC;
- Decisões do Conselho e da Cimeira;
- Resumos de pesquisas e informação relevante;
- Colaboração com Agências de Pesquisa, *Think Tanks* (Grupos de Reflexão) e OSC como TRALAC, AFRODAT, SADC CNGO e outras.

Actividades

- Promover o envolvimento parlamentar na supervisão de:
- implementação de RISDP (Desenvolvimento Industrial) e integração da SADC em geral;
 - implementação dos Protocolos da SADC
 - Economia digital, incluindo o desenvolvimento de uma Lei-Modelo
 - a economia azul (questões das economias azuis);
 - Comércio e negociações comerciais da SADC;
 - Orçamento e questões de governação económica;
 - Promoção do investimento (FDI) e contratação da dívida
 - Realizar e partilhar os resultados da pesquisa sobre o *status* da SADC no Acesso à Medicina através do Acordo TRIPS da OMC;
 - Agenda 2063 da UA e os ODS relevantes.

Resultados intermédios

Maior consciencialização e compromisso parlamentar para a monitorização da agenda de integração da SADC
O mesmo que acima

Conhecimento aprimorado

Inclusão de questões que afectam os pequenos Estados insulares
Compromisso de monitorização do comércio na região

Maior consciencialização e compromisso na promoção de uma maior supervisão

Promover o papel do parlamento em questões de investimento e de contratação da dívida

Compromisso dos parlamentares para com os resultados da pesquisa para defender o acesso

Apreciação das ligações da complementaridade da agenda regional, continental e internacional de desenvolvimento e integração.

Resultados de Curto e Médio Prazo

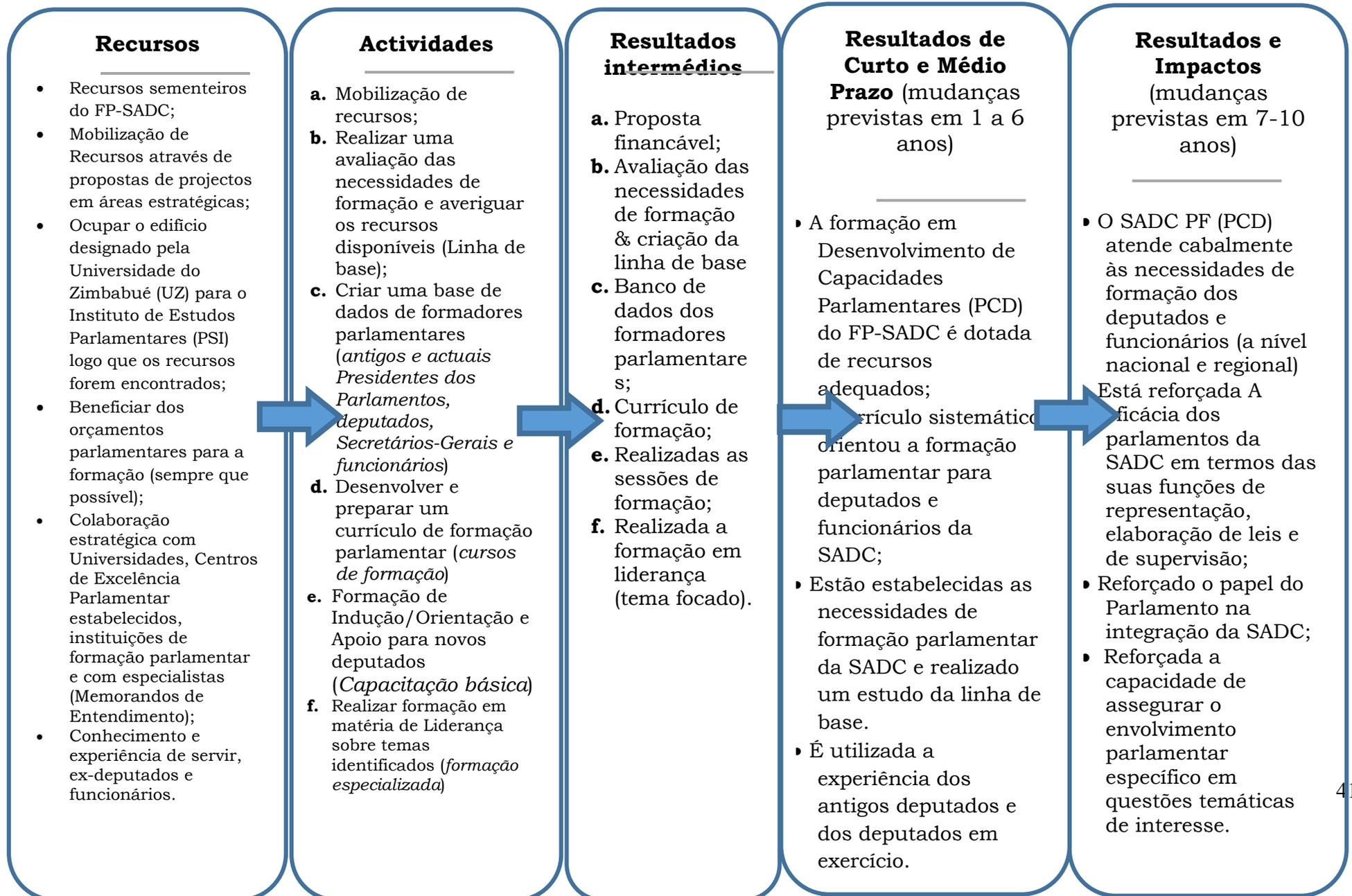
(mudanças previstas em 1 a 6 anos)

- Maior consciencialização e compromisso para apoiar a agenda de desenvolvimento e integração da SADC;
- Aumento gradual na domesticação, implementação e supervisão dos protocolos da SADC;
- Elaboração de uma Lei-Modelo e adopção dos índices de referência (*benchmarks*) definidos;
- Maior supervisão parlamentar sobre as negociações comerciais da SADC;
- Reforçado o papel parlamentar no processo orçamental e governação económica
- Maior envolvimento parlamentar e supervisão de iniciativas de promoção de investimentos e nos processos de contratação da dívida;
- Maior acesso a medicamentos (especialmente para HIV/AIDS, TB, Malária, etc);
- Maior consciencialização e compromisso para a integração e avanço da agenda continental e internacional.

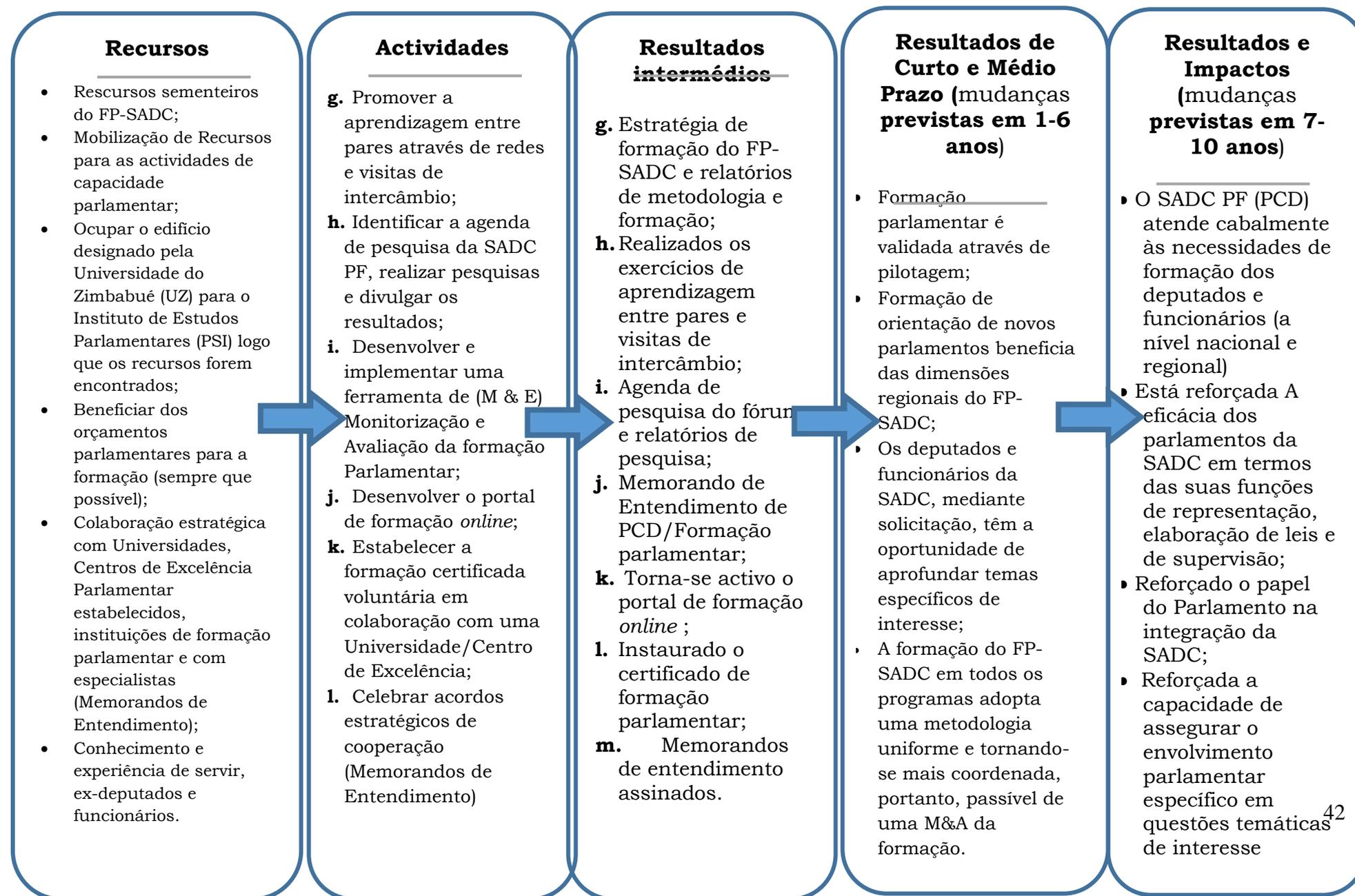
Resultados e Impactos (mudanças previstas em 7 a 10 anos)

- Maior papel parlamentar na implementação da agenda de desenvolvimento e integração da SADC;
- Aprofundada a integração da SADC, como resultado da implementação acelerada dos protocolos da SADC e outros instrumentos jurídicos;
- Aumento dos benefícios da quarta revolução como resultado da adopção da Lei-Modelo sobre a economia digital;
- Maior sinergia na implementação e supervisão da agenda de desenvolvimento nacional, regional e internacional.

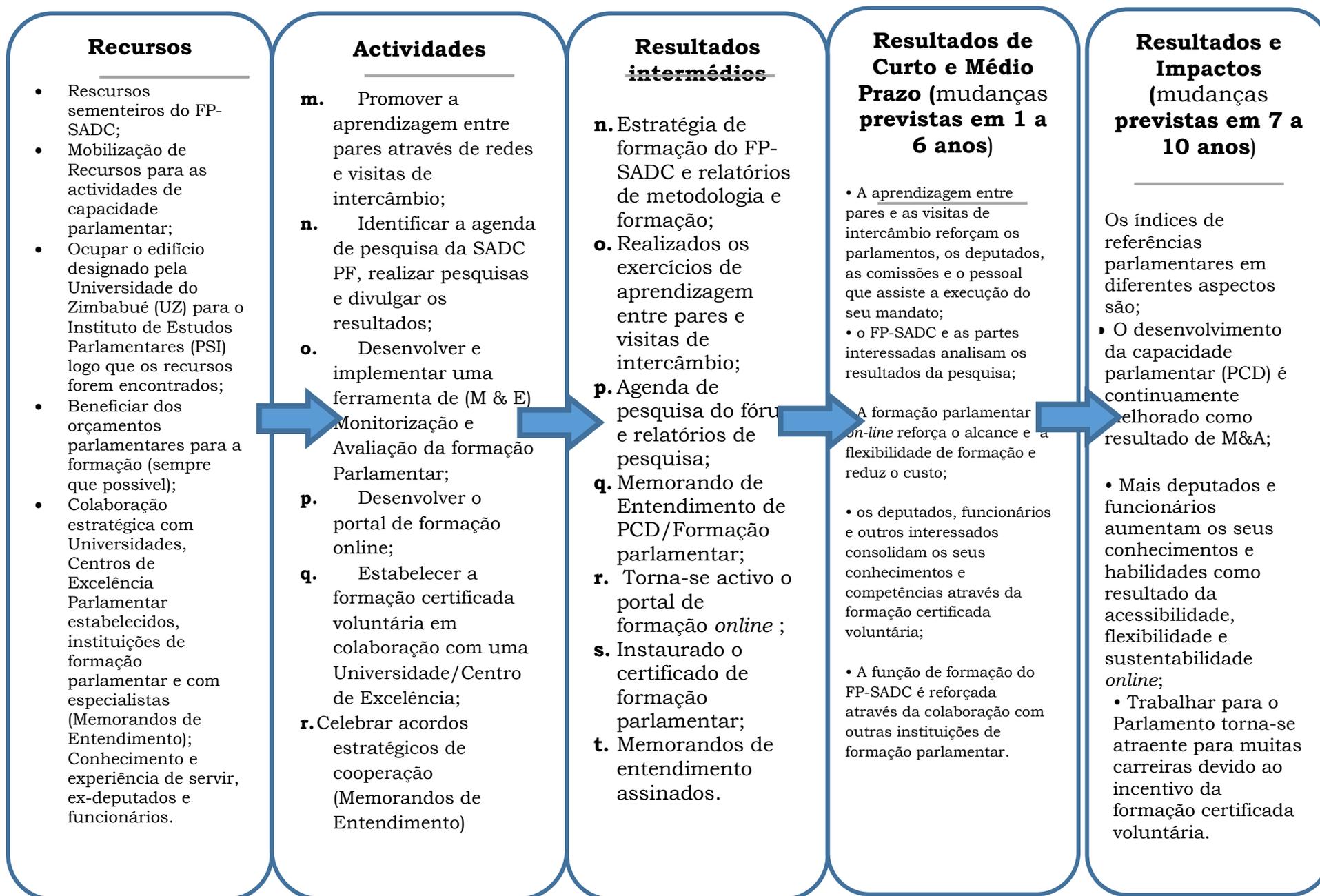
2.6 PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES PARLAMENTARES (PCD)



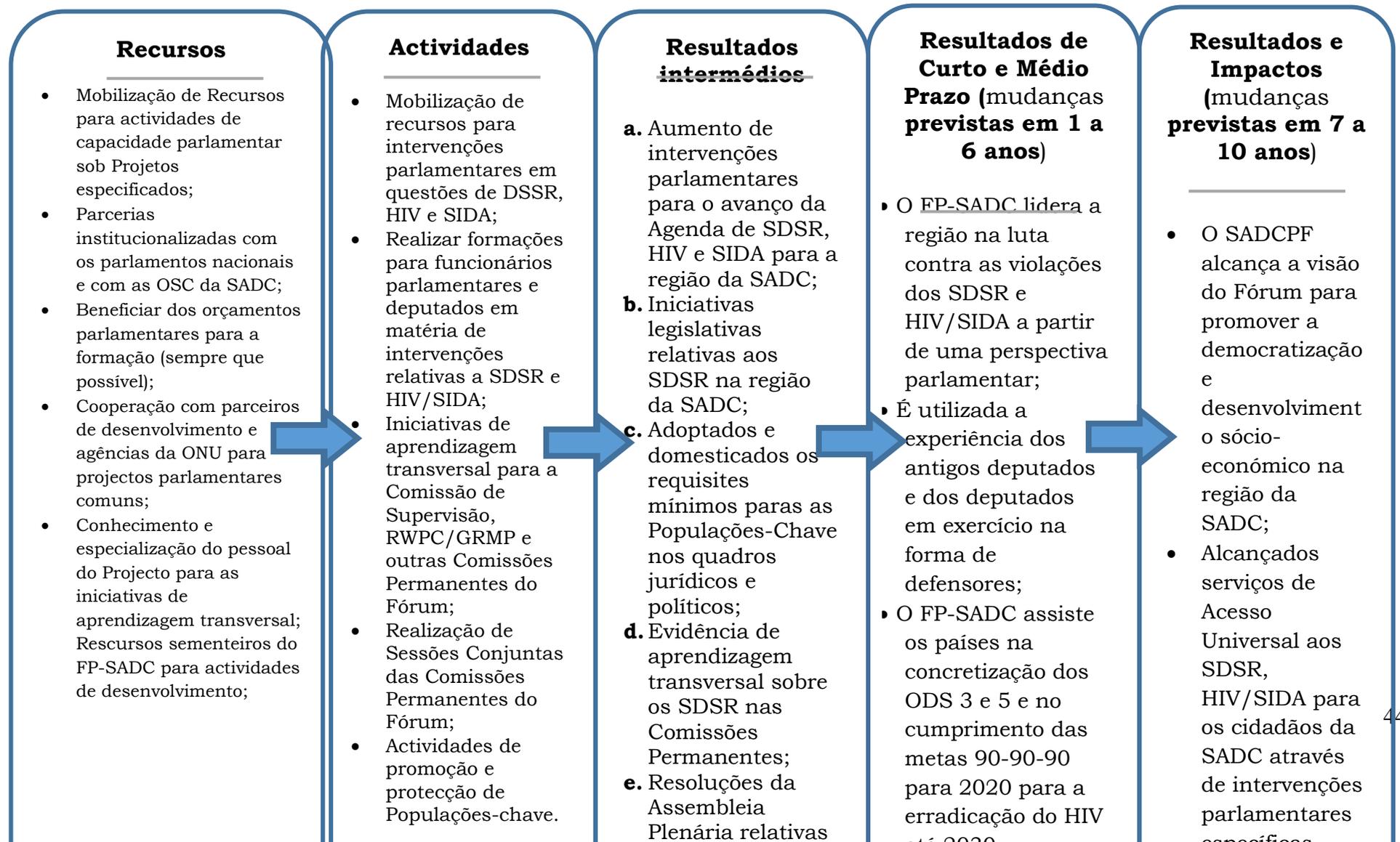
Continuação



Continuação



2.7 PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E PROGRAMAS ESPECIAIS



2.8 PLANO DE ACÇÃO PARA OS RECURSOS HUMANOS, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Este plano de acção é necessário, uma vez que está vinculado a todos os Objectivos Estratégicos do Fórum. Os Recursos Humanos, Finanças e Administração são essenciais para a organização do Secretariado e há, portanto, uma necessidade de reforçar estes departamentos para uma melhor prestação de serviços e prepará-los para enfrentar os desafios sistemáticos nascentes. Também de extrema importância estratégica, portanto, é a necessidade de assegurar um recurso humano qualificado, multi-qualificado e motivado.

As prioridades operacionais estratégicas do Departamento de Recursos Humanos e Administração para 2019-2023 são as seguintes:

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	ESTRATÉGIAS
Fornecer serviços e apoio aos órgãos do FP-SADC para funcionar de forma eficaz e eficiente e, assim, garantir a excelência operacional. Os órgãos são a Assembleia Plenária, o Comité Executivo e seus SubComités, Comissões Permanentes, Programas e o RWPC/GRMP.	<ul style="list-style-type: none">• Planificar, convocar e executar efectivamente as reuniões dos Órgãos;• Criar ligações com instituições parlamentares regionais, continentais e globais, outros órgãos interparlamentares e parceiros de cooperação e garantir a colaboração;• Estabelecer um sistema eficiente e eficaz para serviços de interpretação e tradução; e• Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços das TIC, acompanhamento, documentação e apoio do secretariado;• Restabelecer o Centro de

	Recursos do FP-SADC.
<p>Garantir que os Parlamentos sejam apoiados agora e no futuro, integrando a infra-estrutura moderna de tecnologia e informação.</p> <p>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e operacionalizar tecnologias de acesso remoto ligados ao <i>Website</i> do Fórum, um centro de processamento de dados eletrônicos que pode ser facilmente acedidos por deputados e funcionários dos Parlamentos de locais remotos; • Introduzir um sistema operacional sem o uso do papel para todas as reuniões do FP-SADC; • Desenvolver/Melhorar a capacidade do actual quadro de pessoal em matéria das TIC; e • Envolver-se com especialistas em TIC dos parlamentos membros para ajudar na concepção e implementação da infra-estrutura de TIC.
<p>Melhorar a visibilidade do FP-SADC na Região e não só</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar uma política dos meios de comunicação social; • Melhorar o <i>website</i> do FP-SADC e assegurar que as ligações com os <i>websites</i> de todos os Parlamentos-

	<p>Membros e a SADC sejam operacionais e efectivamente utilizados; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um Comité Consultivo para as TIC, que inclua peritos dos parlamentos membros, para rever regularmente e aconselhar sobre o <i>website</i> do FP-SADC.
<p>Mão-de-obra envolvida, qualificada e produtiva no trabalho dos Parlamentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Rever e operacionalizar a Estrutura Organizacional do Secretariado; • Rever a política de recrutamento e retenção do pessoal e desenvolver e implementar um Sistema Integrado de Gestão de Talentos; • Analisar as políticas administrativas e de recursos humanos para garantir a adequação, relevância e clareza das disposições, e que elas equilibrem os interesses tanto do empregador quanto dos empregados; • Garantir a compreensão e a conformidade com as políticas de RH em palavras e ações, tanto pelo empregado quanto pelo empregador;

	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar e comunicar estruturas comuns para gestão de avaliação e desempenho de cargo; • Alargar as melhores práticas de RH para minimizar o risco financeiro e de reputação e promover a eficiência e a motivação dos funcionários; • Desenvolver uma cultura de desempenho, no seio dos funcionários, que esteja centrada no cliente e adequada; e • Proporcionar um ambiente de trabalho propício e seguro;
<p>Promover cooperação no seio e entre os departamentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Celebrar Acordos de Nível de Serviço entre os departamentos para definir o nível de serviço e de desempenho e garantir a confiança e, assim, incentivar uma cultura de maior responsabilidade por parte dos departamentos; • Realizar reuniões semanais para os Chefes de Departamento; • Realizar reuniões mensais de Direcção; e • Realizar reuniões trimestrais com os funcionários.

<p>Promover cooperação com os Parlamentos-Membros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir Memorandos de Entendimento para a cooperação entre o Secretariado do FP-SADC e os Parlamentos-Membros; • Produzir Termos de referência para os Funcionários da Mesa; • Incentivar destacamentos e programas de intercâmbio; e • Funcionários do Programa da Estação nos Parlamentos nacionais, sempre que possível.
<p>Desenvolver a capacidade dos funcionários e ministrar formação em Práticas e Procedimentos Parlamentares, bem como garantir pessoal qualificado em diversa áreas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporar o destacamento dos funcionários para os Parlamentos-Membros nos Memorandos de entendimento; • Identificar cursos de curta duração relevantes e garantir a provisão orçamental adequada para a formação dos funcionários; • Programa de formação de funcionários e reforço da capacidade no âmbito do apoio dos doadores; e • Desenvolver e implementar políticas de rotação quadros, dentro e entre os

	departamentos.
<p>AQUISIÇÕES Fornecer apoio consultivo e operacional nas áreas de política, aquisição e gestão de contratos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o cumprimento da Política de Aquisições; • Envolver-se com o Departamento de Finanças para garantir que as disposições orçamentais sejam precisas e adequadas; • Colocar a conformidade como uma ferramenta de eficiência e integrar a tecnologia nas actividades de conformidade; • Simplificar a função da Auditoria Interna no processo de aquisição.

REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

É, igualmente, necessária uma reformulação da estrutura organizacional para ajudar o Fórum a aumentar o seu desempenho e aprimorar os seus recursos humanos e uma estrutura administrativa eficiente.

Foi, assim, desenvolvido um novo Organograma do Fórum com as seguintes características importantes:

- a) Ao nível Executivo, verificamos a inclusão do Comité de Funcionários da Mesa que não apenas aconselhará o Comité Executivo, mas também oferecerá orientação ao Secretário-Geral em assuntos relativos a operações e estratégia;
- b) As três direcções mantêm-se, mas a Direcção de Programas é redefinida para melhor emular o Fórum como um Parlamento Regional. A "Direcção de Finanças" e a "Direcção de Recursos Humanos e Administração" permanecem como indica o organograma actual. A Direcção de Programas é renomeada como a " Direcção de

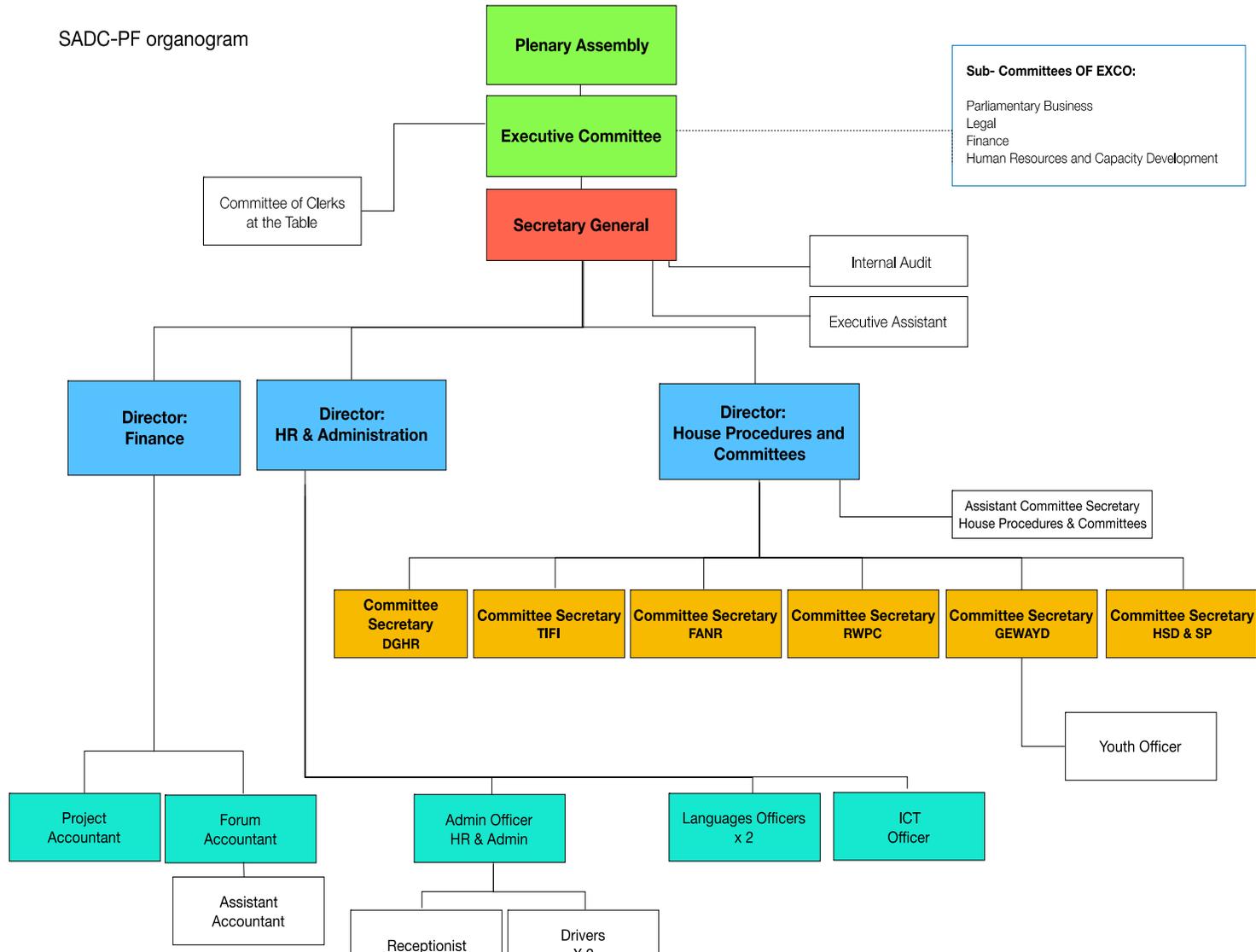
Procedimentos Internos e das Comissões", tornando-se mais apropriada para a função principal de apoio às várias Comissões de Permanentes;

- c) Muitas das vagas que faziam parte do actual Organograma do Fórum foram retiradas devido a dificuldades de mobilização de recursos para cobrir esses cargos. Isso implica que o Organograma é o mais reduzido em relação às pesadas cargas de trabalho do Fórum, mas pode crescer quando se obtiver o financiamento previsto, sustentável e seguro;
- d) As mensagens referentes às Áreas de Programas do Fórum como TIFI, FANR, RWPC, HSDSP, etc, estão todos os no correio (endereço) do Oficial de Programa;
- e) Foram destacadas três pessoas para o Fórum. Estas incluem o Oficial de Programa para o programa *GEWAYD* (pelo Parlamento da África do Sul) e o Oficial de Juventude (pelo Parlamento da Namíbia). O Fórum irá prosseguir activamente com o trabalho de destacamentos para aumentar o seu efectivo e perfil de capacidade no futuro. A função de auditoria interna também está a ser exercida por um funcionário destacado pelo Parlamento da Namíbia;
- f) Os serviços de limpeza serão contractados;
- g) Espera-se muito apoio por parte dos Parlamentos anfitriões para preencher as capacidades de recursos humanos do Fórum (ver Tabela 2 abaixo).

O organograma é ilustrado abaixo.

ORGANOGRAM OF THE FORUM

SADC-PF organogram



As prioridades Operacionais Estratégicas de Recursos Humanos e Administração para 2019-2023 são:



2.9 PLANO DE ACÇÃO DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS

A Direcção de Finanças deve dedicar-se à execução eficaz e eficiente das responsabilidades da FP da SADC, entre outras, estabelecendo e mantendo um sistema contabilístico centralizado e funcional, que incorpore controlos internos e que gere informação financeira fiável de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos, e desenvolver, manter e defender orçamentos fiscalmente responsáveis e sustentáveis.

As prioridades Operacionais Estratégicas da Direcção de Finanças para o período 2019-2023 serão as seguintes:

PROGRAMAS E PRÁTICAS

- (1) MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTABILIDADE QUE É SEGREGADO PARA PROGRAMAS TEMÁTICOS
- (2) RELATÓRIO FINANCEIRO EFICAZ SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO FÓRUM
- (3) CONTRATAÇÃO EFICAZ DE BENS E SERVIÇOS REQUERIDOS PELO FÓRUM

RESULTADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE FIÁVEL

RELATÓRIO FINANCEIRO OPORTUNO DO FÓRUM E CONTAS DO PROJECTO

GARANTIR A RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO

VERIFICAÇÃO CRUZADA

SEPARAÇÃO DE FUNÇÕES

PLANIFICAÇÃO FINANCEIRA PRUDENTE

Os Princípios de Orientação Estratégica da Direcção de Finanças serão os seguintes:

PRINCÍPIOS DE ORIENTAÇÃO DA DIRECÇÃO FINANÇAS

1. **Assistir o pessoal da área financeira para o alcance seus objectivos financeiros departamentais, incluindo a conformidade e responsabilidade, como parte de objetivos gerais do Fórum.**
2. **Proteger a instituição de fraude e uso indevido de activos institucionais através de:**

	<p>:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) divulgação das Melhores Práticas de Controlo Interno através da emissão e monitorização e procedimentos financeiros formais; (ii) trabalho em colaboração com o Auditor Interno para evitar fraudes, e instituir políticas e procedimentos para controlar aquisições e pagamentos, e também para resolver e reduzir as constatações de auditoria; (iii) Agendar auditorias externas oportunas.
3.	<p>Orçamento Estratégico: Em consulta com outros departamentos, elaborar um orçamento preciso e adequado que atenda aos objectivos do Plano Estratégico. Neste sentido, definir metas de receita e garantir que todas as actividades do Plano Estratégico sejam adequadamente previstas dentro dos fundos disponíveis. Isso implica a priorização de actividades e outras despesas por parte dos técnicos dos departamentos e a incorporação das prioridades políticas da Assembleia Plenária.</p>
4.	<p>Instituir medidas de contenção de custos. Isso implicará:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Identificar áreas onde os custos podem ser melhor controlados, como custos de comunicação (telefones e internet), custos de viagem, manutenção, papel e outros materiais de escritório; (ii) Monitorização de despesas através de análises de variação orçamental mensal ou trimestral para ver se elas combinam com as receitas e despesas orçadas; (iii) Contratar fornecedores mais baratos de bens e serviços, incluindo a terceirização de alguns serviços.
5.	<p>Gestão do Fluxo de Caixa: Garantir que o fluxo de caixa seja gerido adequadamente. Nesse contexto, introduzir instruções semanais de fluxo de caixa para uso na tomada de decisões pela administração.</p>
6.	<p>Serviço da dívida através da gestão da dívida por:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Garantir que as receitas das Contribuições dos Membros sejam recebidas a tempo; (ii) Reduzir as compras a crédito para reduzir os juros cobrados da instituição e programar os pagamentos para garantir que a dívida seja paga a tempo, a fim de manter uma boa classificação de crédito; (iii) Assegurar que todas as dívidas do Fórum sejam pagas a tempo, incluindo obrigações relativas a emolumentos de funcionários que devem ser pagos antes do final do mês de trabalho; (iv) Relatório das dívidas pendentes do Fórum que não foram pagas e suas razões.

7.	Manutenção de Registos Precisa e Oportuna, através de: (i) Revisão do elogio do pessoal, qualificações e descrições de funções; (ii) Revisão e actualização do actual sistema informatizado de contabilidade; e (iii) Garantia de produção de demonstrações financeiras mensais.
8.	Produção de Demonstrações Financeiras e de Relatórios Anuais
9.	Manutenção de um Livro de registo de Atrasos e recuperação dos Atrasos do Fórum por meio de métodos de recuperação imediata.
10.	Garantir, sempre, a adesão aos Regulamentos Financeiros aplicáveis, Normas de Contabilidade, política de revisão financeira, etc.

Fim.